

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 16 de Maio de 2014 Nº 26292

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.363, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre critérios para liquidação de débitos tributários durante o evento designado "Semana de Conciliação Fiscal" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO a realização do evento "Semana de Conciliação Fiscal", no período de 2 a 6 de junho de 2014, a ser desenvolvido em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e com a Central de Conciliação e Mediação da Capital, instalada no Fórum da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 1º, bem como no artigo 2º da Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Para a liquidação de débitos mantidos junto ao Estado de Mato Grosso, a ser pactuado no âmbito do evento denominado "Semana de Conciliação Fiscal", a se realizar no período de 2 a 6 de junho de 2014, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e com a Central de Conciliação e Mediação da Capital, instalada no Fórum da Capital, serão observadas as disposições deste decreto.

Parágrafo único O disposto neste decreto:

I – não alcança:

a) débitos, inclusive penalidades, decorrentes do descumprimento de obrigação principal ou acessória, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

b) débitos objeto do parcelamento em andamento;

II – aplica-se, exclusivamente, aos débitos que, na data da celebração do acordo, estiverem registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso – CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009.

Art. 2º Os débitos decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2012 poderão ser liquidados com fruição de remissão e anistia, com observância das disposições Decreto nº 526, de 19 de julho de 2011, que regulamentou a Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010, e respectivas alterações, ressalvada a aplicação do que segue:

I – para fruição da remissão e anistia previstas na Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010, a contribuição prevista no inciso I do § 4º do artigo 6º do Decreto nº 526, de 19 de julho de 2011, será calculada mediante a aplicação do disposto no artigo 7º do referido Decreto nº 526/2011, especialmente, no inciso I do *caput* e no inciso I do § 1º-A do mencionado artigo;

II – o valor da contribuição poderá ser parcelado em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, respeitado o valor o valor mínimo fixado no inciso III deste artigo;

III – o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior ao valor correspondente a:

a) 1,50 UPF/MT (um inteiro e cinquenta centésimos) da UPF/MT, vigente na data da celebração do acordo, quando o sujeito passivo da obrigação tributária for optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (*federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) 5 (cinco) UPF/MT, vigente na data da celebração do acordo, quando o sujeito passivo da obrigação tributária estiver enquadrado no Simples Nacional, respeitado o sublimite de receita bruta fixado pelo Estado de Mato Grosso, para fins de opção e enquadramento no referido regime;

c) 10 (dez) UPF/MT, vigente na data da celebração do acordo, nos demais casos.

Parágrafo único Ressalvado o disposto neste artigo, aos débitos indicados no *caput* deste preceito e aos correspondentes parcelamentos aplicam-se as demais disposições:

I – do Decreto nº 526, de 19 de julho de 2011, e respectivas alterações;

II – do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009.

Art. 3º Os débitos decorrentes de fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, poderão ser liquidados, sem qualquer redução, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, respeitado o valor mínimo fixado, conforme o caso, nos incisos do *caput* do artigo 2º deste decreto.

Parágrafo único Ressalvado o disposto neste artigo, aos débitos indicados no *caput* deste preceito e aos correspondentes parcelamentos aplicam-se as demais disposições Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, com as respectivas alterações.

Art. 4º As disposições deste decreto aplicam-se, exclusivamente, em relação aos acordos de parcelamento celebrados no âmbito do evento "Semana de Conciliação Fiscal", referido no artigo 1º, desde que o pagamento da 1ª (primeira) parcela seja efetuado no prazo assinalado no respectivo Documento de Arrecadação, não posterior a 16 de junho de 2014.

Art. 5º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

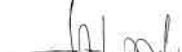
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.093.424,90 (vinte e quatro milhões e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN- TADO
534	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	3.436.608,66
558	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	135.000,00
562	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	20.252.734,20
566	04101	CASA CIVIL	94.000,00
568	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	97.082,04
576	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	78.000,00
TOTAL			24.093.424,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
534											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	7022	9900	Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	150.026,09
15	127	072	7025	9900	Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geoidades - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	50.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	1.940.869,92
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	445000000	131	CMF	NO	300.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	995.712,65

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
558											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	339000000	161	OD	NO	135.000,00
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
562											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	2.300.000,00
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	2.200.000,00
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	1.779.820,34
						F	339000000	202	CMF	NO	500.000,00
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	472.913,86
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	13.000.000,00
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL										
566											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	45.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	49.000,00
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
568											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
04	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	62.082,04
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
576											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	449000000	109	CMF	NO	78.000,00
TOTAL GERAL:											24.093.424,90

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
534											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	072	5149	9900	Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	20.000,00
15	127	072	7024	9900	Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades - ESTADO	F	339000000	131	EP	NO	180.026,09
15	451	072	5168	0100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	400.000,00
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	1.375.447,57
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	243.791,38
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	750.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	467.343,62
TOTAL FISCAL:											3.436.608,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.436.608,66

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
558											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	339000000	161	OD	NO	135.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											135.000,00
TOTAL GERAL:											135.000,00
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
562											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	121	325	5104	0600	Implantação dos projetos de sustentabilidade e gestão dos legados físicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	1.742.482,90
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	1.500.000,00

						F	44900000	202	CMM	NO	2.700.000,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	636.626,72
						F	339100000	202	CMM	NO	1.533.309,70
						F	449000000	202	CMM	NO	1.630.063,58
27	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	2.300.000,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	2.806.790,94
27	131	036	2014	0600	Publicidade Institucional e Propaganda - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	435.000,00
						F	339100000	202	CMM	NO	515.000,00
27	695	325	5076	0600	Promoção de Eventos Turísticos Voltados para Copa do Mundo - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	2.023.029,40
27	695	325	5081	0600	Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	2.430.430,96

TOTAL FISCAL:	20.252.734,20
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	20.252.734,20

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL
: 566	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
04 122 036 2004 9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO
TOTAL FISCAL:	94.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	94.000,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
: 568	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
04 128 330 4032 9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO
04 182 330 4033 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO
04 423 233 3160 9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO
TOTAL FISCAL:	97.082,04
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	97.082,04

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
: 576	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO
18 542 323 4320 9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO
TOTAL FISCAL:	78.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	78.000,00

ANEXO III

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.210,16

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		556,67

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.415,84
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.225,99

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7022 - Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7025 - Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		1,00

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5149 - Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		10,00

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		610,78

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		4.398,44

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		3.503,56

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		5.048,99

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO DESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		3.229,02

Processo:	534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	7024 - Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Decreto de revisão publicado(Unidade)		1,00

Processo:	558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		3,00

Processo:	558	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		6,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Inserção realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Inserção realizada(Percentual)		30,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		0,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5076 - Promoção de Eventos Turísticos Voltados para Copa do Mundo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		0,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5081 - Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		0,00

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5104 - Implantação dos projetos de sustentabilidade e gestão dos legados físicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		0,00

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	566	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	-----	-----------------------	-------------------

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	568	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00

Processo:	568	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00

Processo:	568	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	568	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	-----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00

Processo: 568 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		200,00

Processo: 568 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo: 576 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo: 576 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.132.778,71 (doze milhões e cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
363	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	12.132.778,71
TOTAL		12.132.778,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 363		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014													
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	2.585.251,68				
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	9.547.527,03				
TOTAL GERAL:											12.132.778,71				

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR													
PROCESSO : 363		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA													
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
26	782	338	5148	0300	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	151	OD	NO	12.132.778,71				
TOTAL FISCAL:											12.132.778,71				
TOTAL SEGURIDADE:											0,00				
TOTAL GERAL:											12.132.778,71				

ANEXO III

Processo: 363	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

Processo: 363	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		30,00

Processo: 363 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		170,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		147,86

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.301.931,55 (um milhão e trezentos e um mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
492	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.301.931,55
TOTAL		1.301.931,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 492		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS													
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	180.573,75				

14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	250.000,00
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	100.401,81
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - ESTADO	S	449000000	361	OD	NO	98.363,84
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	383.679,88
						F	449000000	361	OD	NO	180.000,00
14	422	344	5201	9900	Implantação e Implementação de Centros de Referência - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	92.007,30
						F	449000000	361	OD	NO	16.905,00
TOTAL GERAL:											1.301.931,55

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo: 492 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 492 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Número.)		300,00

Processo: 492 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado(Percentual)		100,00

Processo: 492
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 492
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 492
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.387.280,80 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
535	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.387.280,80
TOTAL		1.387.280,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
----------------	--------------------------	------------------------------

PROCESSO : 535 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	1.387.280,80
TOTAL GERAL:											1.387.280,80

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo: 535 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 20.069/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 265381/2012-SEDUC que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, Matriculado sob o nº 84474 e CPF. nº 825.395.611-87, cargo: Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, com a última lotação na Escola Estadual "Aureolina Eustácia Ribeiro" no município de Cuiabá/MT, com fundamento no artigo 8º da Lei Complementar nº 207/04, bem como, nos artigos 143, II, III e X; e 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 2990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 28.04.14, à p. 8.

ATO Nº 20.418/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAYRA SOARES PIEMONTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mobilização e Cadastro Físico-Social, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.419/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARCEL MAX DE SOUZA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.420/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** KENIA CAETANO DINIZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.421/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, NATALINA GERALDEANO ABUD CHAUD do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.422/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.423/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, a partir de 30 de abril de 2014.

ROBSON MORAES DO ESPÍRITO SANTO – Gerente de Desporto Educacional, Nível DGA-8;
MARCELO CANTÃO MUNDIM – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
ERONIDES MACHADO NASCIMENTO – Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8.
CLEMILDES SANTANA SANTOS – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.424/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 16 de abril de 2014.

NARDELE PIRES ROTHEBARTH – Coordenador da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, Nível DGA-6;
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA – Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócio do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;
ANÉSIA CRISTINA BATISTA – Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, Nível DGA-6;

VALDI SIMÃO DE LIMA – Coordenador da Unidade de Política do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;
AUGUSTO PAVINI DOURADO – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO – Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;
VALÉRIA ISAAC MARQUES – Coordenadora da Unidade de Pesquisa Fiscal e Financeira Aplicada, Nível DGA-6;
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND – Coordenador da Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada, Nível DGA-6;
LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES – Coordenadora da Unidade de Relações Federativas Fiscais, Nível DGA-6;
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI – Coordenadora da Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública, Nível DGA-6;
ALEXANDRE PAULINO MONEA – Coordenador da Unidade Executiva da Receita Pública, Nível DGA-6;
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO – Coordenador da Unidade Política e Tributação, Nível DGA-6;
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA – Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Negócio, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.425/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, LUCILENE RODRIGUES DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.426/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, VANESSA DOMINGOS FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 24 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.427/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA MELISSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mobilização e Cadastramento Físico-Social, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.428/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.429/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador-Geral Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 07 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.430/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THIAGO HENRIQUE VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 17 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.431/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA PAULINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 08 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.432/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir de 12 de maio de 2014.

NATHALIE INÉS DE CAMPOS RONDON – Coordenadora de Controle e Qualidade de Obras, Nível DGA-6;
MARINA JOANA GOMES DA SILVA ROSA – Gerente de Relatórios de Processos, Nível DGA-8;
INGRID CAROLINE DE MELO FANELI – Gerente de Orçamento de Projetos Habitacionais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.433/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO DE ARRUDA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOFA**, a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.434/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – **SEEL**, a partir de 02 de maio de 2014.

ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA – Gerente Contábil, Nível DGA-8;
ARIADNY FIGUEIREDO GONÇALVES – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.
MAYLA GIMENES DE MELO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.435/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – **SEEL**, a partir de 1º de maio de 2014.

ROBSON MORAES DO ESPÍRITO SANTO – Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-8;
MARCELO CANTÃO MUNDIM – Gerente de Desporto Educacional, Nível DGA-8;
FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA – Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8;
CLEMILDES SANTANA SANTOS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.436/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 17 de abril de 2014.

NARDELE PIRES ROTHEBARTH – Coordenador da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, Nível DGA-3;
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA – Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento das Áreas de Negócio do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;
ANÉSIA CRISTINA BATISTA – Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, Nível DGA-3;
VALDI SIMÃO DE LIMA – Coordenador da Unidade de Política do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;
AUGUSTO PAVINI DOURADO – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO – Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;
VALÉRIA ISAAC MARQUES – Coordenadora da Unidade de Pesquisa Fiscal e Financeira Aplicada, Nível DGA-3;
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND – Coordenador da Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada, Nível DGA-3;
LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES – Coordenadora da Unidade de Relações Federativas Fiscais, Nível DGA-3;
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI – Coordenadora da Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública, Nível DGA-3;
ALEXANDRE PAULINO MONEA – Coordenador da Unidade Executiva da Receita Pública, Nível DGA-3;
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO – Coordenador da Unidade Política e Tributação, Nível DGA-3;
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA – Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Negócio, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.

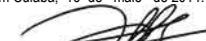

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.437/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIO MANGINI FERNANDES NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.438/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;
Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;
Considerando as publicações nas edições dos Diários Oficiais do Estado de 22 de abril de 2014 e 02 de maio de 2014, que trata da inclusão de candidatos em cumprimento a medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança, no resultado final do Concurso Público.
Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que seguem:

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	6981178	GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO (SUB JUDICE)	29/02/1985	13419056 SSP MT	174

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Física/Matemática
Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6904661	EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA (SUB JUDICE)	03/08/1988	13832077 SSP MT	176

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônômica/Matemática/Física

Município: Barra do Garças

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6949266	PAULO GUSTAVO THOMA (SUB JUDICE)	18/02/1985	4444864 DGPC GO	166

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônômica/Matemática/Física

Município: Confresa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	6949266	PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO (SUB JUDICE)	15/12/1984	4338451 DGPC GO	164

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Mecânica/Física

Município: Cáceres

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	6969518	TIAGO DA SILVA FAZOL (SUB JUDICE)	03/05/1992	21158630 SSP/MT	162

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Chapada dos Guimarães

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6992196	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR (SUB JUDICE)	29/07/1978	11488425 SSP MT	162

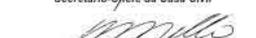
Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	6976492	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS (SUB JUDICE)	26/12/1972	4287 CRM MT	159
32	6951694	LETICIA BARBOSA FRANÇA (SUB JUDICE)	20/03/1982	12290661 SSP/MT	149

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.330/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 260309/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENILDO BOM DESPACHO BARRETO**, portador (a) do RG nº 207274/SSP/MT e do CPF nº 208.573.061-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 12 de Maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.417/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 118511/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.936/2014, de 06.03.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, do Sr (a). **JOSE ROBERTO CASSELLA**, portador (a) do RG nº 10946523/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...."

LEIA – SE:

"..., 20 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de Maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 865440/2010.

INTERESSADO : Secretaria de Estado de Segurança Pública

Arnaldo Agostinho Sottani

ASSUNTO: Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Arnaldo Agostinho Sottani

Trata-se de Recurso Hierárquico interposto em face de decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar originário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram à partir da Portaria nº 465/2010 de 24 de novembro de 2010 (fls. 02/09), diante da instauração do inquérito policial nº 033/2010/GENARC/GO, que resultou no indiciamento do acusado pela prática em tese dos crimes de tráfico e associação para o tráfico de substâncias ilícitas entorpecentes, que foi confeccionada com a individualização do servidor, a designação da Comissão Processante, e, ainda com descrição dos fatos a serem apurados, de forma a delimitar o raio de acusação e garantir a aplicação do princípio da ampla defesa.

Concluídos os trabalhos, consta o relatório final da Comissão Processante às fls. 334/347, opinando pela aplicação da penalidade Suspensão ao servidor **KLEBER FERRAZ ALBUÊS**, por infringência ao artigo 219, XIV e a prática das infrações previstas no artigo 220, 2. Segundo Grau: II, XVI; 3. Do Terceiro Grau: VI, todos da Lei Complementar nº 407/10.

Em recurso hierárquico dirigido ao Conselho Superior de Polícia, a penalidade de suspensão fora mantida pela maioria dos membros e devidamente homologada pelo Delegado Geral.

Inconformado, o acusado interps novo recurso hierárquico dirigido à este Governador do Estado.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o Procurador-Geral do Estado em despacho de fls. recomendou o não provimento do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor, a fim de manter a decisão do Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil, que aplicou a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao acusado.

De fato, ao analisar o conjunto probatório vertido nos autos, verifica-se que o acusado praticou inúmeros ilícitos administrativos, distanciando-se assim dos princípios institucionais do Estado de Mato Grosso, não merecendo melhor sorte senão a aplicação da reprimenda recomendada pela Comissão Processante, bem como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Diante do exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, indefiro o Recurso Hierárquico interposto e mantenho a pena de suspensão aplicada.

Entretanto, pela impossibilidade de cumprimento da pena pelo interessado, tendo em vista que o mesmo encontra-se demitido do serviço público estadual, em decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 430350/2010, a suspensão deverá ser anotada em sua ficha funcional.

Intime-se o acusado e seu defensor do teor desta decisão e após remeta-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o cumprimento da decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2013.

Onde se lê: Em Cuiabá-MT, 01 de maio de 2014.

Leia-se: Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2014.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2012.

I - Partes:

Contratante – Vice-Governadoria.

Contratada – Morada Serviços Terceirizados.

II – Do Objeto: Prorrogação da sua vigência, de 31/05/2014 a 31/05/2015, conforme Processo Administrativo nº. 79373/2014.

III – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Contrato 008/2012.

IV – Assinam: Francisco Tarquínio Daltro, Vice-Governador - Contratante, e Ricardo Gabriel de Souza - representante da Contratada. Em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.323/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 203017/2013, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.331/2013/SAD, de 04.07.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do

benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Ana Candida dos Santos**, RG nº. 247397/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

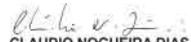
ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **190780/2013**, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.02.2013, a Sra. **Ana Candida dos Santos**, RG nº. 247397/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **203017/2013**, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, resolve conceder pensão, a partir de 27.02.2013, em caráter vitalício, a Sra. **Ana Candida dos Santos**, RG nº. 247397/SSP-MT, e temporário, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2013, ao Sr. **Gentile Miotti dos Santos**, RG nº 2.108.386/SESPDS-DF, na condição de filho maior inválido, representado legalmente pela sua curadora, Sra. **Bárbara Maria Miotti**, RG nº 2.194.415/SSP-DF, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho maior inválido..."

Em Cuiabá – MT, 16 de maio de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 37/GAB/SAD, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a confere o art. 71, II, da Constituição Estadual.

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação de contratos para a administração pública, e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública.

Considerando que a empresa ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL, inscrita no CNPJ 03.205.040/0001-68, firmou contrato n

º 023/2013/SAD com a Secretaria de Estado de Administração/SAD.

Considerando que o teor do contrato em referência é idêntico ao contrato nº 012/2013/SAD que foi submetido a uma auditoria por parte da Auditoria Geral do Estado - AGE resultando o relatório de Auditoria nº 015/2014 no processo nº 146831.

Considerando que no citado relatório foi apontado alguns pontos controversos que necessitam de apurações minuciosas, que se confirmados ensejarão a aplicação de responsabilidades.

Considerando que o fato noticiado, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as eventuais irregularidades ocorridas no contrato nº 023/2013/SAD, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HEITOR CORREA DA ROCHA

ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO

AURÉLIO ROBERTO DE BARROS BASTOS

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N.º 004/2014/GAB-SAD-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 003/2014/GAB-SENA-MT, somente a fim de substituir o servidor Enilson Martins de Oliveira - Coordenador de Tecnologia da Informação da SAD pelo servidor Bruno Sampaio Saldanha-Superintendente de Previdência da SAD, abaixo discriminado:

010/2013	Ábaco	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a Secretaria de Estado de Administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do Sistema Informatizado de Gestão Previdenciária.	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente De Previdência Da Sad.
----------	-------	--	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de maio de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO**

CREDENCIAMENTO, CONFORME ART. 15 DO ANEXO X DO RICMS/MT - PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO INCISO III DO CAPUT E NO INCISO II DO § 1º DO ART.19 DO ANEXO VIII, ARTIGO 21 DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS DO ANEXO I DO CONVÊNIO ICMS 52/91, ART.30 DO ANEXO VIII, EXCLUÍDAS SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.E AINDA O ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DESCRITAS NO §4º DO ART.4º DO ANEXO VIII. Razão Social: D DE F ALBERTON TRANSPORTES – ME - CNPJ: 09.022.356/0001-09 Insc. Est. 13.343.453-2 Campos de Julio-MT, 15 de Maio de 2014. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33477002-5 – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO 01/2014 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM CRÉDITO PRESUMIDO – ALGODÃO NOS TERMOS DOS §§ 1º E 2º DO ART. 8º DO ANEXO IX DO RICMS – 13.400.707-7 – BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA - Giane Beatriz Pereira da Silva - AAF-487800010 –AFLRV/16/05/2014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte - Insc. Estadual; ANGELINA FÁTIMA MARTINI 13.541.356-7; CASSEMIRO SCHMANSKI DA ROSA 13.541.357-5. Agência de Nova Mutum, 16 de Maio de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro.

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CONTINENTAL AGRO GRÃOS E FERTILIZANTES LTDA - EPP 14.979.887/0001-16 13.444.596-1 16/05/2014. Agenfa Nova Mutum, 16/05/2014. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ) - NOME DO CONTRIBUINTE - INSCRIÇÃO ESTADUAL - AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA-13.536.013-7. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 16 DE MAIO DE 2014 - ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRICULA: 49589001-4

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) IDENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a análise proferida pelo FTE às fls. 234/236, dos autos do Processo Administrativo Tributário – PAT/AIIM nº 25980, lavrado em 10/12/2011, E-Process nº 5201022/2013: Autuada: VIDA E PRAZER CONVENIENCIAS LTDA IE: 13.169.245-3 CNPJ: 01.272.439/0001-36. End.: Ave Tte. Cel Duarte, 869 – Centro - Cuiabá/MT.

Diante da não inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa por falta de objeto (inciso V, do art. 156 CTN), o processo, após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será encaminhado para Agência Fazendária de Cuiabá para Arquivamento.

GCRES/SUNOR, 16 de maio de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL Nº 01 de 16 de maio 2014.

O CIENTISTO do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no §§ 3º e 4º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, que dispõe sobre a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Parque Estadual Massairo Okamura - Bairro Morada do Ouro - Cuiabá – MT- CEP: 78.053-000 - Tel/Fax: 3641-9355 e 3641-4939 Este endereço de e-mail está protegido contra SpamBots. Você precisa ter o JavaScript habilitado para vê-lo. no período de 20 a 30 de maio de 2014, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante ficha de inscrição (Anexo I), da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Audiência Pública, para eleição das entidades ambientalistas não governamentais, será realizada no dia 18 de junho de 2014 no Auditório do Parque Estadual Massairo Okamura, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Cuiabá - MT, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

Art. 3º A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas.

Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades inscritas.

Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita por bacia hidrográfica, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 03 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 03 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 03 (três) por bacia.

Art. 8º Apurados os votos depois de preenchidas às vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica.

Art. 9º Ocorrendo empate entre as entidades eleitas do seu segmento prevalecerá como vencedora aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará ao Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para as providências legais.

Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 10 (dez) dias, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE.....

NOME DO(A) PRESIDENTE.....

CNPJ.....DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO.....

ENDEREÇO.....

BAIRRO.....

CEP.....CIDADE.....

FONES...../.....E-MAIL:.....

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do Edital 01/14 e Decreto n.º 2.352, de 12/05/14.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

I – cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II – cópia da ata da eleição da última diretoria;

III – declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV – declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V – relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

VI – certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliado a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

- Bacia do Paraguai ()

- Bacia Amazônica ()

- Bacia Araguaia-Tocantins ()

DATA DA INSCRIÇÃO:/...../.....

Assinatura do Presidente da Entidade

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2014

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Centro de Processamento de Dados Do Estado De Mato Grosso – CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a implantação do Modelo de Governança Corporativa em Tecnologia da Informação junto a COOPERANTE.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: 07401 – CEPROMAT

U.O. DE ORIGEM: 27101 – SEMA

PROGRAMA: 323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais

PAOE: 4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental

FUNTE: 109 e 640

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 – R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência 12 (doze) meses, com início a partir do dia 09/05/2014, encerrando-se em 09/05/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/05/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente do Centro de Processamento de
Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários tiveram o requerimento de outorga de uso da água subterrânea arquivado conforme Instrução Normativa nº 002 de 03/03/2012.

POSTO RIO CUIABA LTDA. CNPJ: 26.795.039/0001-36. PROCESSO Nº: 402171/2013 Município Várzea Grande. Coordenadas Geográficas: Lat.15°42'18.4" S e Long. 56°08'5,9" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 28,8m³/dia.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA EPP. CNPJ: 12.453.57/0001-60. PROCESSO Nº: 131546/2012 Município Novo Mundo. Coordenadas Geográficas: Lat. 9°58'29.15" S e Long. 55°11'26.31" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 64; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 28m³/dia
SÃO MATEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA. CNPJ: 02.511.723/0001-80. PROCESSO Nº: 446319/2013 Município Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°39'18.3" S e Long. 55°58'56.5" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 33,75m³/dia.
JAIME DOMINGOS FARINON – FAZ. FARINON. CPF: 251.266.609-34. PROCESSO Nº: 541848/2012 Município Sinop. Coordenadas Geográficas: PT 01 Lat. 11°44'23.4" S e Long. 55°24'13.2" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 6; Vazão PT 02 Lat. 11°44'22.5" S e Long. 55°24'16.7" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 50; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 17,44m³/dia.
MINERAÇÃO SÃO RAFAEL LTDA. CNPJ: 02.281.440/0001-90. PROCESSO Nº: 153757/2012 Município Poconé. Coordenadas Geográficas: Lat.16°05'44.87" S e Long. 56°34'28,19" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 72; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 52,8m³/dia.
CAMOZZATO E CIA LTDA. CNPJ: 01.688.201/0001-96. PROCESSO Nº: 197235/2012 Município Brasnorte. Coordenadas Geográficas: Lat.11°42'18.80" S e Long. 58°15'49,9" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 40; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 15m³/dia.
LATICÍNIOS SERRANO LTDA - ME. CNPJ: 09.391.028/0001-71. PROCESSO Nº: 607774/2013 Município Poconé. Coordenadas Geográficas: Lat.15°46'18,19" S e Long. 56°30'34,49" W; Finalidade de uso: Indústria; Profundidade do poço(m): 125; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 14,5m³/dia.
POSTO COXIPÓ – FRC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 07.321.021/0001-58. PROCESSO Nº: 412155/2013 Município Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°37'59,4" S e Long. 56°02'51" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 90; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 9,8m³/dia.
ADRIANO PERETTO E CIA LTDA ME. CNPJ: 06.325.234/0001-95. PROCESSO Nº: 378658/2013 Município Lucas do Rio Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.13°05'01,2" S e Long. 55°55'20,2" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 16,64m³/dia.
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TAPURAH EPP. CNPJ: 07.092.263/0001-17. PROCESSO Nº: 242817/2012 Município Tapurah. Coordenadas Geográficas: Lat.12°44'22,78" S e Long. 56°30'48,59" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 35; Diâmetro: 6; Vazão solicitada: 37,9m³/dia.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI E OUTROS. CPF: 203.740.702-53. PROCESSO Nº: 256070/13 Município Campos de Júlio. PT 01 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°33'12,0" S e Long. 59°07'10,0" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 90; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **9m³/dia**. PT 02 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°33'04,9" S e Long. 59°07'04,1" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **30m³/dia**. PT 03 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°35'10,8" S e Long. 59°07'34,8" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 72; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **30m³/dia**. PT 04 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°31'59,2" S e Long. 59°09'29,9" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 90; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **48m³/dia**. PT 06 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°39'54,5" S e Long. 59°11'05,7" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 90; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **300m³/dia**. PT 07 Coordenadas Geográficas: Lat. 13°39'09,9" S e Long. 59°10'34,0" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **66m³/dia**.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO CARLOS LTDA. CNPJ: 03.585.677/0001-27. PROCESSO Nº: 412106/2013 Município Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°35'11,3" S e Long. 56°03'17,9" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **9,8m³/dia**.

H. CAMPOS JUNIOR E CIA LTDA. CNPJ: 01.259.527/0001-06. PROCESSO Nº: 286585/2012 Município Juina. Coordenadas Geográficas: Lat.11°25'09,6" S e Long. 58°45'43,1" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 22; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **12m³/dia**.

ALESSANDRO RIBEIRO MARTINS. CPF: 131.152.968-35. PROCESSO Nº: 640846/2012 Município Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°28'35,94" S e Long. 54°40'22,33" W; Finalidade de uso: Indústria; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **28,8m³/dia**.

NATIV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZONICOS. CNPJ: 08.401.835/0002-46. PROCESSO Nº: 584200/2012 Município Sorriso. Coordenadas Geográficas: Lat.12°53'01" S e Long. 55°37'55" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 10"; Vazão solicitada: **15m³/dia**.

AGRICOLA ALVORADA LTDA. CNPJ: 04.854.422/0008-51. PROCESSO Nº: 536819/2012 Município Gaúcha do Norte. Coordenadas Geográficas: Lat.13°12'1.1673" S e Long. 53°16'14,3277" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **61,6m³/dia**.

VILMAR BORDIGNON. CPF: 461.495.629-72. PROCESSO Nº: 289811/2012 Município Campo Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.15°33'55,5" S e Long. 55°08'46,1" W; Finalidade de uso: doméstico e dessedentação animal; Profundidade do poço(m): 25; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **31,5m³/dia**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CNPJ: 37.464.831/0001-24. PROCESSO Nº: 664752/2012 Município Nova Maringá. Coordenadas Geográficas: Lat.12°17'13,7" S e Long. 57°20'33,6" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): não consta; Diâmetro: não consta; Vazão solicitada: não consta.

EUSEBIO ZONTA. CPF: 778.536.871-68. PROCESSO Nº: 156957/2013 Município Sinop. Coordenadas Geográficas: Lat.11°40'34" S e Long. 55°31'35" W; Finalidade de uso: Suinocultura; Profundidade do poço(m): 70; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **20m³/dia**.

ALESSIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 03.266.145/0001-27. PROCESSO Nº: 106033/2013 Município Cotriguaçu. Coordenadas Geográficas: Lat. 10°03'49,5" S e Long. 58°33'18,4" W; Finalidade de uso: não consta; Profundidade do poço(m): não consta; Diâmetro: não consta; Vazão solicitada: não consta.

GILSON PEREIRA DE SOUZA. CPF: 420.055.821-15. PROCESSO Nº: 197831/2012 Município Juscimeira. Coordenadas Geográficas: Lat.16°02'17,5" S e Long. 54°53'41,2" W; Finalidade de uso: saneamento; Profundidade do poço(m): 220; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **21,12m³/dia**.

AGRICOLA ALVORADA LTDA. CNPJ: 04.854.422/0009-32. PROCESSO Nº: 595533/2012 Município Primavera do Leste. Coordenadas Geográficas: Lat.15°04'26,3" S e Long. 54°20'02,1" W; Finalidade de uso: abastecimento; Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **37,57m³/dia**.

D. E. CERUTTI E CIA LTDA. CNPJ: 02.896.716/0002-25. PROCESSO Nº: 539841/2012 Município Primavera do Leste. Coordenadas Geográficas: Lat.15°33'18,70" S e Long. 54°17'51,40" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **16,2m³/dia**.

GENECY TOTTI JUNIOR – FAZENDA SANTA LUZIA. CPF: 028.079.678-17. PROCESSO Nº: 275280/2012 Município Itiquira. Coordenadas Geográficas: Lat.17°24'39,85" S e Long. 54°40'21,63" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 50; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **56,8m³/dia**.

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 01.722.958/0002-30. PROCESSO Nº: 671117/2012 Município Ipiranga do Norte. Coordenadas Geográficas: Lat.11°55'48,10" S e Long. 56°09'41,50" W; Finalidade de uso: abastecimento; Profundidade do poço(m): 43; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **45m³/dia**.

AWAER AVIAÇÃO AGRICOLA. CNPJ: 09.653.632/0001-29. PROCESSO Nº: 622316/2012 Município Campo Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'54,09" S e Long. 55°08'17,68" W; Finalidade de uso: abastecimento; Profundidade do poço(m): 50; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **5m³/dia**.

AGROPECUÁRIA NOVO MILENIO LTDA. CNPJ: 00.139.652/0001-01. PROCESSO Nº: 393800/2013 Município Mirassol D' Oeste. PT 01 -Coordenadas Geográficas: Lat.15°42'53" S e Long. 58°7'44" W; Finalidade de uso: indústria e doméstico; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **214,4m³/dia**. PT 02 -Coordenadas Geográficas: Lat.15°42'54" S e Long. 52°7'49" W; Finalidade de uso: indústria e doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **96m³/dia**. PT 03 -Coordenadas Geográficas: Lat.15°42'51" S e Long. 58°7'53" W; Finalidade de uso: indústria e doméstico; Profundidade do poço(m): 200; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **240m³/dia**.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 065/2014: Emanuel Gomes Bezerra Júnior. CPF: 482.378.251-87, PROCESSO Nº 265435/2014. O poço tubular será construído na Rua das Camélias nº 136, Condomínio Florais de Cuiabá, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas geográficas DATUM SAD69: 15°32'35,17" S e 56°05'41,23" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **15 de Novembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CHRISTIAN ERICH SCHENKEL. CPF: 036.507.571-09 PROCESSO Nº 96976/2013. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: avicultura e consumo humano. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°24'10,25" S e 55°58'51,78" W; Profundidade do poço(m): 80 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **10m³/h – 1h/dia**.

UNISOJA S.A. CNPJ: 03.357.729/0001-08 PROCESSO Nº 39342/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: irrigação, 20 hectares. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 16°23'19,70" S e 54°30'11,98" W; Profundidade do poço(m): 384,0 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **36,0m³/h – 8h/dia**.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSE	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	68681/2014	LI nº 63807/2014	Rod. MT 208: Rio Apicás, Rio Paranaíta e Córrego Corgão II	Pontes de concreto	Nova Monte Verde / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 14 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando LO nº 308938/2014, referente ao processo nº 126850/2014, pois houve erro na confecção da mesma, referente ao nome/razão social do interessado.

Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 12 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando LO nº 307852/2013, referente ao processo nº 52696/2005, pois houve erro na confecção, devido os problemas com os limites municipais.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 12 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando LO nº 304127/2012, referente ao processo nº 640533/2013, devido troca de razão social.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 12 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Instalação nº 63544/2014, referente ao processo nº 712770/2013, por força de Decisão Judicial da ACP nº 1.20.002.000213-04, susando-se, por consequência, os efeitos da Licença de Instalação já expedida.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 12 de maio de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando LO nº 309071/2014, referente ao processo nº 3042/2006, conforme o ofício nº18/CEBF/SEMA/2014.

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 111294/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "III COPA DA CRIANÇA – BOM NA ESCOLA BOM DE BOLA", nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 173 – VALOR: 6.000,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/04/2014 a 31/12/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Lino Cupertino Teixeira – Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 033/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 033/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, da Rodovia MT-140, Trecho: Entorno Noroeste de Campo Verde/MT, no Município de Campo Verde-MT. A realização está prevista para o dia **18 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **19.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 027/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de Pontes de Concreto integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCONCRETO, constantes dos Lotes 11, 12 e 13, houve Revisão e Alteração no Edital, Em função dessa alteração a Licitação será **ADIADA** para o dia **16.06.2014, as 08h30**. O novo Edital em substituição ao anterior estará disponível a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 041/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 041/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Eugênio, Rua Itália, Rua Alemanha, Rua Noruega, Rua Monte Castelo, Rua Escocia, Rua São Pedro e Rua França, com um total de 7.834,21 m² no município **Nova Maringá – MT**. A realização está prevista para o dia **18 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 040/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Quintino Bocaiuva, Rua Tamarandê, Rua Laguna e Rua Raposo Tavares, com um total de 6.139,60 m² no município **Santa Carmem – MT**. A realização está prevista para o dia **16 de junho de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 039/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 039/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas vias: Rua Gumerindo Francisco Rego, Av. São Bernardo, Av. Marechal Rondon, Rua Uirapuru, Rua José Bernegozzi, Rua Paulo Cristiani e Rua Lino Ferreira dos Santos, com um total de 9.270,28 m², no município de **Nova Lacerda – MT**. A realização está prevista para o dia **16 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição

dos interessados a partir do dia **21.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 038/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 038/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD na Rua João Nogueira, com um total de 7.024,80 m² no município **Ponte Branca – MT**. A realização está prevista para o dia **11 de junho de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 037/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 037/2014** com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial na Avenida Candido B. Leal, Avenida Perimetral Oeste, Rua Costa e Silva, Rua José Salmem, Rua João de Arruda, Rua Fernando Correa da Costa, Rua Padre Miguel, Rua Zanete Ferreira Cardinal, com um total de 7.208,33 m² no município **São José do Povo – MT**. A realização está prevista para o dia **11 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 036/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 036/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial na Rua Aroeira e Avenida Luiz Lima, com um total de 5.292,00m² no Município de Pedra Preta -MT. A realização está prevista para o dia **11 de junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 035/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 035/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Rua João José De Almeida, Rua Pedro Nunes Sarrosos, Rua Padre João Bosco, Rua Joaquim Otávio Pereira, Rua São Judas Tadeu, Rua Rosevelt M. Teixeira e Rua Juscelino Kubstcheck, com um total de 10.042,37 m² no município **Arenópolis – MT**. A realização está prevista para o dia **11 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 077/11

PROCESSO: 60.396-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.396-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 077/11, firmado com o Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2015.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.077/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 162/14

PROCESSO: 05.872-2/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 160/14

PROCESSO: 53.048-5/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE LUCIARA

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 163/14

PROCESSO: 26.342-8/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/14

PROCESSO: 24.192-2/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 039/12

PROCESSO: 62.527-4/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 62.527-4/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 850 (Oitocentos e Cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 039/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 014/13

PROCESSO: 42.018-5/13

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 42.018-5/13, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo de vigência deste instrumento é de 570 (Quinhentos e Setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 014/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 061/09

PROCESSO: 45.535-8/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 45.535-8/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SE-PLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1881 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 061/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 165/14

PROCESSO: 24.187-6/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

Extrato do Instrumento Contratual Nº 177/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 229443/2014-SETPU

Modalidade: Pregão nº 003/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata, Edital e Anexos.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001049-1 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARTES: PNEUS VIA NOBRE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 178/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 229443/2014-SETPU

Modalidade: Pregão nº 003/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata, Edital e Anexos.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 600.980,00 (seiscentos mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001050-3 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARTES: HANNELIESE REITER PATTIS EMP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 179/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 229443/2014-SETPU

Modalidade: Pregão nº 003/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata, Edital e Anexos.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001051-1 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARTES: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU Nº 184/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT – 175, Trecho: Reserva do Cabaçal – Entrº MT – 248, sobre o Corrego Dracena, numa extensão de 23,0m, no Município de Reserva do Cabaçal – MT, de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 140/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: WP CONSTRUTORA LTDA-ME efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Cuiabá, 22 de Abril de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 252/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT – 241, Trecho: Entrº MT-140 – Km 45,0

– Fazenda Rancho Queimado, com extensão de 45,0 Km, no Município de Nova Brasilândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 155/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **GMTUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 12 de Maio de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 253/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT – 351, Trecho: Paraíso do Manso – Marzagão – Bom Jardim, com extensão de 54,0 Km, no Município de Rosário Oeste / Nobres – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 167/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **GMTUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 12 de Maio de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 255/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-260, Trecho: Entrº MT-344 (D. Aquino) – Divisa Dom Aquino / Poxoréu, numa extensão de 39,3 Km, no Município de Dom Aquino - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 158/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº ESMERALDO TEODORO DE MELO e Engº JOSÉ TEODORO NETO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá, 06 de Maio de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 256/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº MARCOS GUIMARAES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-388, Trecho: Jauru Entrº Antiga BR-364, sobre o Córrego Guapê, numa extensão de 18,0m, no Município de Jauru/ MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 159/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 06 de Maio de 2014.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº66/2014 DATA 22/04/2014	Reconstrução de Ponte de Madeira	140/2014	WP CONSTRUTORA LTDA-ME	MT – 175
OIS Nº78/2014 DATA 12/05/2014	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	155/2014	GMTUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP	MT – 241
OIS Nº79/2014 DATA 12/05/2014	Manutenção de Rodovia não Pavimentada	167/2014	GMTUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA -EPP	MT – 351
OIS Nº80/2014 DATA 06/05/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	158/2014	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-260
OIS Nº81/2014 DATA 06/05/2014	Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I	159/2014	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-388

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SÉTP

PORTARIA/SETPU/257/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 257/2014 - SETPU, de 14/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 024/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E. na Rodovia MT – 208, Trecho: Entrº MT-160 – Nova Monte Verde, sobre o Córrego do Tombo, com extensão de 18,0m no Município de Nova Monte Verde – MT.

A realização será no dia 20 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/249/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 243/2014 - SETPU, de 12/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 029/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia,

– área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrº MT-448 – Entrº BR-070, sobre o Rio das Mortes, numa extensão de 108,0m, no Município de Novo São Joaquim-MT.

A realização será no dia 30 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/243/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 241/2014 - SETPU, de 12/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 023/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas que está necessitando de manutenção (limpezas de sarjeta e meio fio, valeta de corte e descida d'água, caiação, roçadas manual e capim colônião e capina manual) na Rodovia MT – 060, Trecho: Entrº Br 070 – Livramento – Entrº MT – 451 – Poconé, nos Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé-MT. Numa extensão de 74,0 Km.

A realização será no dia 19 de Maio de 2014, às 16h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVAMEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/238/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 236/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 026/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-313, Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.

A realização será no dia 02 de junho de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/251/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 245/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 030/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT, Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres, Sub Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Pontes s/ Rio Curupira, com extensão de 34,60 Km, Trecho 01, nos Municípios de Barra do Bugres – Jangada – Rosário Oeste-MT, e Sub-Trecho: Ponte s/ Rio Curupira – Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, Trecho 02, nos Municípios de Barra do Bugres, Jangada e Rosário Oeste-MT, Lote Único, numa extensão Total de 79,845 Km.

A realização será no dia 10 de junho de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/258/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 248/2014 - SETPU, de 14/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 025/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do Trevo de Acesso a Vera, na Rodovia MT-225, Trecho: Vera, Feliz Natal, Sub-Trecho: Trevo de Acesso a Vera com extensão de 6.620,72m².

A realização será no dia 21 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
LAURA VICUNÁ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/240//2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 238/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 028/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada e diversos Ramais localizados no Pólo Regional de Sorriso-MT – Região 06, conforme relação que compreende os municípios de: União do Sul, Cláudia, Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Nova Ubiratã, Santa Rita do Trivelato, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Tapurah e Ipiranga do Norte-MT, com extensão de 1.605,8 Km.

A realização será no dia 09 de junho de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/250//2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 244/2014 - SETPU, de 12/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores

adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-250, Trecho: MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol D'Oeste) – Entrº MT-475 (Aparecida Bela), Sub-Trecho: Entrº MT-175 – (Mirassol D'Oeste), com extensão de 5,60 Km, no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

A realização será no dia 09 de junho de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/239/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 237/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de Pontes de Concreto integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCONCRETO, constantes dos Lotes 11, 12 e 13.

A realização será no dia 05 de junho de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/235/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 233/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Conservação e Restauração de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-488, Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) – Rio do Sangue – Entº BR-364 (C. Novo do Parecis), Sub-Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) – Rio Ponte de Pedra – Rio do Sangue – Entº BR-364 (C. Novo do Parecis), numa extensão de 118,0 Km, nos Municípios de Nova Maringá, Brasnorte e Campo Novo do Parecis – MT.

A realização será no dia 26 de Maio de 2014, às 16h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/236/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 234/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT-175, Trecho: Entº BR-174 – Entº BR-070 (Comunidade Horizonte D'Oeste), numa extensão de 39,50Km, no Município de Cáceres – MT.

A realização será no dia 28 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/237/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 235/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I sobre a Vazante da Lagoa Azul e Córrego do Macaco na Rodovia MT/160, Trecho: Entrº MT/343 – Rio Paraguai, com extensões de 12,0m e 12,0m, no Município de Denise - MT.

A realização será no dia 28 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/231/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 229/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de:

I - RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA TIPO I, NA:

01 Rodovia: MT – 488 – Trecho: Ent.º BR-364 (Campo N. Parecis) Rio Membeba Rio do Sangue – Entº MT-160 (N. Maringá)

Sub-Trecho: Campo Novo Parecis – Rio Membeba – Rio do Sangue – Nova Maringá

1.1 - Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, Local: Rio Membeba – Extensão: 19,0 m - Km 5,0

1.2 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – Local Rio do Sangue – Extensão = 49,0 m - Local: Km 113,0;

02 Rodovia: MT – 160 – Trecho: Ent.º MT-249 (N. Maringá) – Rio Alegre - Ent.º MT-492 (São J. R. Claro) – Sub-Trecho: Nova Maringá – Rio Alegre – Ent.º MT - 492 (São J. R. Claro)

2.1- Reforma de Ponte de Madeira Tipo I - Local: - Rio Estiva – Extensão: 21,0m - Km 20,3

2.2 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I : Local: Rio Alegre – Extensão: 36,0m - Km 31,3

03 Rodovia: MT – 492 – Trecho: Ent.º MT-160 (S.J.Rio Claro) – Rio Alegre - Ent.º MT-249 (Entº Birigui) – Sub-Trecho: São J.Rio Claro – Rio Alegre (Entº MT-249 – Birigui);

3.1 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I Local: Rio Alegre – Extensão: 24,0 m - Km 35,4;

04 Rodovia: MT – 160 – Trecho: Ent.º MT - BR-364 (N.Mariândia) - Ent.º MT-249, Sub-Trecho: Entº BR-364 (N.Mariândia)

– Mineração Águas Verde – Entº MT-249

4.1 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I Local: Córrego dos Cágados – Extensão: 12,0 m - Km 1,1

4.2 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego Sº. Antônio – Extensão: 18,0m - Km 13,6;

II - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BDTC Ø = 1,0 M NA:

- 01 Rodovia – MT – 160 - Trecho: Ent.º MT- 249(Nova Maringá) – Rio Alegre - Ent.º MT-492 (São J. R. Claro) – Sub -Trecho: Nova Maringá – Rio Alegre – Ent.º MT- 492 (São J.Rio Claro)

3.1 -Vazante 1 do Rio Estiva Local: Km 20,2

3.2 -Vazante 2 do Rio Estiva Local: Km 20,4

3.3 -Vazante 1 do Rio Alegre Local: Km 31,4

3.4 -Vazante 2 do Rio Alegre Local: Km 31,7.

A realização será no dia 26 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/232/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 230/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 024/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Pavimentação Rodovia: Acesso: Entº MT – 320 com Nova Galiléia extensão 1,40 Km, com extensão de 1,40 Km, no Município de Colider – MT.

A realização será no dia 27 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/233/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 231/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Reforma de ponte de Madeira, na Rodovia MT – 270, Trecho: Entº MT – 040 – Fazenda Pouso Lindo, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 59,80m, no Município de Barão de Melgaço – MT.

A realização será no dia 27 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/234/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 232/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 018/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-416, Trecho: Entº MT-208 – Entº MT-206, com extensão de 25,0 Km, no Município de Paranaita – MT.

A realização será no dia 27 de Maio de 2014, às 16h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/230/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 228/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2014 com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros no Município de Cuiabá-MT, com um total de 89.512,69m², Sendo os Bairros: João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil, Despraído, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo, Avenida Antártica no Distrito do Sucri.

A realização será no dia 16 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/229/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 227/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 022/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia Ramal da MT 343, Km 6,0 – Entº MT 343 – Assentamento Tapiapuá, Córrego 3 Imãos e Buritinho com extensão de 7,0m e 7,0m, no Município de Arenópolis – MT.

A realização será no dia 14 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/228/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 226/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 021/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Construção de Pontes de Madeira, na Rodovia MT 247, trecho: Barra do Bugres – Lambari D'Oeste, sobre o Rio Vermelho, numa extensão de 24,0m, no Município de Barra do Bugres – MT.

A realização será no dia 14 de maio de 2014 às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU, em Cuiabá-MT.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/227/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 225/2014 - SETPU, de 08/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 020/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT – 040, Trecho: Cuiabá – Santo Antônio do Leverger, Local: Km 2,0, numa extensão de 200,00m, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 13 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 13 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/217/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 212/2014 - SETPU, de 24/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT – 240/ Acesso a Alto Paraguai/MT-160, divididos em 2 Lotes: Lote 01- Trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso/ Acesso a Alto Paraguai/ Entrº MT-240 – Nova Marilândia, Sub-trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Arenópolis/ Acesso a Alto Paraguai, numa extensão de 64,254 km, nos Municípios de Arenópolis, Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia, Novo Diamantino, Nova Marilândia e Santo Afonso-MT. Lote 02- Trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso/ Acesso a Alto Paraguai/ Entrº MT-240 – Nova Marilândia, Sub-Trecho: Arenópolis – Santo Afonso/ Entrº MT-240 – Nova Marilândia, numa extensão de 36,432 Km, nos Municípios de Arenópolis, Nova Marilândia e Santo Afonso – MT.

A realização será no dia 29 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/220/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 214/2014 - SETPU, de 05/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 019/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT 361, Trecho: Entrº BR 364/163 – Porto de Fora, Local: Córrego Palmeiras, com extensão de 10,50m, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

A realização será no dia 09 de maio de 2014, às 16h00min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/221/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 216/2014 - SETPU, de 05/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT 244, 241 e MT 020, Trecho: Entrº MT 140 - Entrº MT 020/ Entrº MT 244 – Entrº MT 020/ Entrº MT 140 – Marzagão, sobre os Córregos Paraiso, Pisarom, Piraputanga, Saloba e Monjolim, numa extensão de 8,0m; 20,0m; 14,0m; 12,0m e 24,5m, respectivamente, no Município de Nova Brasília – MT.

A realização será no dia 23 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/225/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 216/2014 - SETPU, de 05/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT 244, 241 e MT 020, Trecho: Entrº MT 140 - Entrº MT 020/ Entrº MT 244 – Entrº MT 020/ Entrº MT 140 – Marzagão, sobre os Córregos Paraiso,

Pisarom, Piraputanga, Saloba e Monjolim, numa extensão de 8,0m; 20,0m; 14,0m; 12,0m e 24,5m, respectivamente, no Município de Nova Brasília – MT.

A realização será no dia 23 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/216/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 210/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 018/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT – 240, Trecho: Marginal - Entrº MT 240 – Arenópolis, sobre o Ribeirão Areias, com Extensão de 16,0m, no Município de Arenópolis – MT. A realização será no dia 09 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/215/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 209/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-402, Trecho: Entrº MT-010 – Aguacú, sobre o Rio Machado, com extensão de 34,0m, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 22 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/213/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 207/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT – 206, Trecho: Colniza – Guariba, sobre o Rio Guariba, numa extensão de 90,0m, no Município de Colniza – MT.

A realização será no dia 22 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/214/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 208/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT 107 e MT 466, Trechos: Entrº MT-260 – Divisa Guiratinga/Pontal do Araguaia – General Carneiro e Entrº MT 100 – Entrº MT 107 – Entrº MT 467, sobre os Córregos: São José do Diamantino, Limão, Monte Negro, Barreirinho, Dos Índios, Capivara, Laranjinha, Divisa, Grande, Tranqueira e Lontra, com extensão de 25,0m, 28,0m, 24,0m, 18,0m, 20,0m, 18,0m, 12,0m, 12,0m, 18,0m e 12,0m respectivamente, no Município de Pontal do Araguaia-MT.

A realização será no dia 21 de Maio de 2014, às 16h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/212/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 206/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-402, Trecho: Entrº MT-010 – Aguacú, sobre o Rio Machado, com extensão de 34,0m, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 22 de Maio de 2014, às 08h30min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/211/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 205/2014 - SETPU, de 02/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Municipal Pedra Preta,

Trecho: Entrº MT 470 – Assentamento Wilson Medeiros – Entrº BR 364, Local: Rio Monogogo, numa extensão de 42,0m, no Município de Pedra Preta.

A realização será no dia 15 de Maio de 2014, às 14h30min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/208/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 203/2014 - SETPU, de 30/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 015/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada (Sinalização Rodoviária), na Rodovia MT – 040, Trecho: Cuiabá – Entrº MT 407 – Santo Antonio do Leverger, numa extensão de 26,0m, nos Municípios de Cuiabá – Santo Antonio do Leverger – MT.

A realização será no dia 07 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/204/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 202/2014 - SETPU, de 30/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 017/2014 com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT – 402 e MT – 361, Trecho Entrº MT 010 – Aguçu – Cuiabá e Entrº MT – 270 – Baía São João, sobre o Córrego Limeiro e Córrego I, com Extensão de 12,0m e 16,0m, no Município de Cuiabá e Barão de Melgaço – MT.

A realização será no dia 09 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/195/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 194/2014 - SETPU, de 28/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 013/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Pavimentação – Lama Asfáltica nas vias: Acesso Rodoviário Valdemar Cunha, Rua Coronel Belmiro Nogueira e Rua Simão M. Teixeira, com total de 20.622,00m² no Município de Ponte Branca – MT.

A realização será no dia 06 de Maio de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 29 de Abril de 2014.

PORTARIA/SETPU/196/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 195/2014 - SETPU, de 28/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 012/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para elaboração da 1ª revisão do projeto em fase de obra da Rodovia: MT-040, Trecho: Mimoso – Rio Mutum, Sub-Trecho: encabeçamento da Ponte sobre o Rio Mutum, com extensão de 1,00 Km.

A realização será no dia 30 de Abril de 2014, às 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 29 de Abril de 2014.

PORTARIA/SETPU/197/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 197/2014 - SETPU, de 28/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 014/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Braço Norte, na Rodovia: MT-322 Trecho: Entrº BR 163 (Matupá) – Entrº MT-419, no Município de Matupá – MT.

A realização será no dia 07 de Maio de 2014, às 16h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 29 de Abril de 2014.

PORTARIA/SETPU/203/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 201/2014 - SETPU, de 30/04/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 016/2014, com objetivo de selecionar de Engenharia – Área

Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 338, Trecho: Entrº MT 242 e Entrº MT 220; Sub – Trecho: Entrº MT 242 – Entrº MT 222, com extensão de 30,0 Km, no Município de Itanhanga – MT.

A realização será no 09 de Maio de 2014, às 10h30min na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 07 de maio de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº. 40/2014/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2009/2010/2011 e 2011/2012/2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de Maio de 2014.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

ANEXO 01 A PORTARIA 40/2014/GAB/SESP AVALIAÇÃO ANUAL DOS ESCRIVÃES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA 2011	MÉDIA 2012	MÉDIA 2013
78742	Adriana Groff	10	10	10
44083	Alayson Pereira de Magalhães	9,8	9,8	9,7
97317	Alda Santos Guimarães Farias	10	10	10
107943	Aleciane Hauer Souza Espírito Santo	10	9,9	9,9
89255	Alessandra Santos Silva Ferro	10	10	10
92187	Aluisio Pereira dos Santos	9,8	9,8	9,8
136199	Ana Carolina do Nascimento Santos	9,9	9,9	9,9
92107	Ana Cláudia Eufrázio de Camargo	10	10	10
136202	Ana Lúcia Miranda Maciel	9,8	9,8	9,6
65839	Anderson Vieira da Silva	10	10	10
32258	Antonio Carlos da Silva	10	10	10
97303	Antônio dos Santos Silva	9,0	9,0	9,0
97305	Antônio Palú Júnior	10	10	10
97471	Assis Ribeiro dos Santos	10	10	10
136204	Aurizeth Gomes Carvalho	9,8	10	10
92195	Bento Roseno da Silva	10	10	10
79953	Braulino Ferreira Rocha	10	10	10
69923	Bruna Keiko Hatakeyama	9,8	9,8	9,8
136230	Carla Lange	10	9,8	9,8
44044	Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo	9,8	9,8	9,8
95693	Carlos Rogério de Oliveira	10	9,9	10
21298	Carmem Leite	9,7	9,6	9,6
29320	Celiamares Ribeiro da Silva	10	10	10
136627	Cibele Maria de Amorim Vilela	10	10	10
96080	Cinara Campos de Moraes Marcolino	9,6	9,6	9,6
92184	Clarice Paula Oliveira Pinho de Barros	10	10	10
97486	Claudionor Teixeira dos Santos	10	10	10
44051	Clayton Farias de Brito	10	10	10
44038	Cleonice da Rosa Carraro	10	10	10
92182	Clodoaldo Miranda da Cruz	10	10	10
33784	Cristiano Castrillon Lara Veggi	9,7	9,7	9,7
136232	Cristina Naoe Yukishita	10	10	10
136107	Davi Padilha Nogueira	10	10	10
136106	Davelini Pereira Leite Alencar	10	10	10
136109	Debora dos Santos Mancioelli Demelas	10	10	10
117529	Deise Auxiliadora Pereira Leite	10	10	10
65669	Denilson Braz de Souza	10	10	10
136200	Dilma Santos da Silva	9,9	9,9	9,9
96079	Domingos Severo dos Santos	10	10	10
104429	Edevan da Cruz Almeida	9,3	9,3	9,3
107990	Edliana de Araújo Campos	9,8	9,8	9,8
84294	Edir Appel	10	10	10
136223	Edson Vander Martes	9,9	9,9	9,9
974873	Elany de Albuquerque Carvalho	9,8	9,7	9,7
95818	Elbi Ctei Emiliano de Jesus	9,8	9,8	9,8
96087	Elieil Alves da Costa	9,6	9,6	10
97499	Eliethe Egidia da Silva	9,8	9,8	9,8
44116	Emília Pires Silva de Magalhães	10	10	10
34920	Eneias Abrantes	10	10	10

136225	Érika Mendes Rodrigues	9,7	10	9,9
107954	Eucellei dos Santos Fernandes	9,4	9,1	9,1
85392	Eva Almeida dos Santos	9,9	9,8	9,8
97357	Evaldo Loose	10	10	10
97320	Evandro Araújo Cavalcante	10	10	10
136227	Evaniel Filho Gomes da Silva	10	10	10
136228	Evânise Lette de Souza	10	9,9	10
97474	Everaldo Rodrigues	9,5	9,5	9,5
44076	Ezell Higino Pereira	10	10	10
57223	Fabiana Gramulha de Andrade	10	10	9,9
126466	Fabiane de Sousa Melo	10	10	10
97321	Fabiene da Silva Toledo	10	10	10
136113	Fábio Rogério Meneghete	9,6	9,6	9,1
92162	Fernando Martin Lopes	9,8	9,8	9,8
136124	Fernando Pereira da Silva	10	10	10
130825	Franclécia de Oliveira Silva	9,5	10	10
92169	Foad José Gattass	10	10	10
21601	Gilda Ferreira da Silva Corrêa	10	10	10
75663	Gilmar Hevelso de Lima e Silva	10	10	10
65727	Gilvan Oliveira Silva	10	10	10
97322	Glaucia Costa Garcia	10	10	10
136598	Glaucia Fernanda Valério	10	10	10
136135	Gislaine Trivellato Grassi	10	10	10
97399	Gislaine Ferreira Pina	10	10	10
95867	Hedmar de Barros Cruz Nascimento	9,9	9,9	10
38628	Heleninha Ferreira da Silva	10	10	10
16941	Herberth José Pereira Mariano	10	10	10
95961	Ismênia Vanessa de Assis Silva	10	10	10
72534	Irene de Souza Aguiar	10	10	10
53657	Itamar Alves Farias	10	10	10
97153	Ivan Ney do Espírito Santo	10	10	10
136176	Ivana de Deus Maciel da Cruz	10	10	10
107988	Ivanete Tavares de Matos	10	10	10
95788	Ivanildes Souza Moreira	10	10	10
85875	Jan Olinda Messias de Campos Marshesan	9,8	9,8	9,8
95844	Jane Estela Queiroz Dantas	9,7	9,8	9,8
136181	Jannaina Paula Brito de Souza Silva	10	10	10
95878	Januário Pinto	10	10	10
19194	Jocineia Benedita da Silva Almeida	10	10	10
24588	Joelma Aires de Almeida	10	10	10
97360	Joice Ribeiro da Silva	10	10	10
44067	Josana Arruda Miguel Ahy	9,6	9,6	9,6
97465	Jose Antonio da Silva Gomes	10	10	10
95675	José Dias Guimarães	10	10	10
107946	José Eduardo da Silva Penha	9	9	9
97359	José Erasmo da Costa	10	10	10
44018	José Henrique da Silva	9,6	9,5	9,4
64765	José Pereira da Silva	10	10	10
136211	Juliana dos Santos Vieira Garcia	10	10	10
136629	Juliana Silva dos Santos	10	10	10
88024	Juliene Andrea Mendes dos Santos Barbieri	10	10	10
024048	Júlio Cesar Nunes de Mattos	10	10	10
48969	Jussara Castro de Oliveira	10	10	10
44009	Kátia Cilene Rodrigues	10	10	10
97492	Katia da Silva Garcia	9,5	9,3	9,2
24043	Katia Regina Correa Amaro de Souza	10	10	10
106068	Katiane Carvalho Matheus	10	10	10
136215	Keile Tatiane Almeida Leonço	10	10	10
32707	Lenis Brasileiro Borges	10	10	10
136143	Luciana Celestina Siqueira	10	10	10
136145	Luciana Costa Pereira Ossuna	10	10	10
95723	Lucilene Rodrigues da Silva Figueiredo	9,9	10	10
97326	Luiz Carlos Pereira Lima	10	10	10
95700	Luiz Vitor da Silva Neto	10	10	10
136631	Lyra Kamyla Taques Siqueira	10	10	10
136599	Manoel Ourtives Junior	9,8	9,6	9,8
136148	Marcela Cecília Villa Mendonça	10	10	10
95958	Márcia Luciano	10	10	10
58597	Marciléia Moreira Milhomem Corrêa	10	10	10
44031	Marcos Benedito Coelho da Silva	10	10	10
52221	Margareth Vergília Sant'ana	10	10	10
109063	Maria Cristina Gehm	10	10	10
25385	Maria Divina Duarte Rodrigues	10	10	10
19198	Maria de Lourdes Gomes Lopes	10	10	10
044097	Maria Eudes Carvalho Venturin	10	10	10
51580	Maria Margarete da Silva	10	10	10
107948	Maria Virginia de Arruda Buri	9,7	9,7	9,7
125803	Mariana Maria Coradinho Martins	10	10	10
105108	Marina da Silva Mendonça	10	10	10
95671	Marineide de Oliveira Ferreira Sanches	10	10	10
136163	Maristene Aparecida Sales	10	10	10
97462	Marlise da Silva Ferreira Matos	9,9	9,9	9,9
058617	Marlon Tavares Roldão	10	10	10
136166	Mayumi Otsuki Maruiti	9,8	9,8	9,8
136168	Monica Alzira Vale	9,7	9,7	9,7
92191	Neli Sabino Nunes	10	10	10
92160	Néria Regina dos Reis Carvalho de Campos	10	10	10
21617	Neusa Mingotti dos Santos	10	10	10
136171	Nilva Fátima dos Santos Deluqui	9,5	9,3	9,6
44093	Nilza Aparecida Pelayo Rodrigues Teixeira	10	10	10

34921	Diga Eliane Pinto Santos	9,8	10	10
95842	Osiel da Silva Araújo	9,8	9,3	9,7
136153	Patric José Tosti	10	10	10
136155	Paulo Sérgio Gonçalves Alonso	9,6	9,6	9,9
112811	Paula Alexandra Carvalho Oliveira	10	10	10
44124	Plínio Magno de Brito Júnior	10	10	10
136158	Raimunda Dias de Souza Arantes	10	10	10
96081	Reginaldo Nunes de Almeida	9,8	9,8	9,6
53103	Renato Antônio Moraes Castro	10	10	10
136165	Ricardo Rodrigues Barcelar	9,9	9,9	9,9
97314	Rilvia Aparecida Gonçalves Rodrigues	10	10	10
136167	Rodrigo Gonçalo de Moraes Curado	9,9	9,9	10
136169	Rogen Mendes Portela	10	10	10
95845	Rogéria Maria Alves Silva	10	10	10
85638	Ronilde Maria da Silva	9,6	10	10
92204	Rosemari Bressan	10	10	10
44029	Rosimeire Eliana Madeira Pereira	10	10	10
107958	Rozan Hauage dos Santos	10	10	10
107950	Roseny Akemi Abe	10	10	10
136182	Sandra Edite Loffler Lara	10	10	10
95718	Santília Nobre de Sousa	9,8	9,8	10
92197	Sebastião Arruda de Andrade	9,9	9,9	9,9
44110	Sebastião Carlos de Figueiredo	10	10	10
38616	Selma Auxiliadora de Moraes Franco	10	10	10
118682	Shirlei Zuleica Zapotoczny Queiroz	10	10	10
21977	Silbeni Conceição de Amorim Pereira	9,9	9,9	9,9
61642	Silbron Figueiredo de Sousa	10	10	10
136183	Silvana Crestani Mendes	9	10	10
26694	Silvana Maria Correa Gomes Veloso e Silva	10	10	10
44091	Silvana Simone Ramos Barros Rodrigues	9,3	9	9
55651	Silvania Aparecida de Souza Rodrigues	9,9	9,9	9,9
92179	Silvia Marisa Lunkes	10	10	10
97406	Tanea Henrique da Silva	10	10	10
117904	Uadila Silveira Lopes Delmonico	10	10	10
23892	Ubaldo Moreira da Costa	9,9	9,9	9,9
31989	Ursino de Cerqueira Caldas Filho	9,2	9,3	9,2
34932	Valdomiro Antonio da Silva Júnior	10	10	10
68815	Vânia Cardoso de Oliveira	10	10	10
136208	Voltaire Rodrigues Freire Junior	10	10	10
95678	Virginia Gomes da Silva	10	10	10
21292	Wagner Rodrigues Alves	10	10	10
101692	Wander Domingos Barbosa	10	10	10
115524	Wilmar Orlando das Neves	9,8	9,8	9,9
97318	Wydes Silva Santos	10	10	10
97450	Zélia Regina da Silva Santos	9,9	9,9	9,9

ANEXO 02 A PORTARIA 40/2014/GAB/SESP AVALIAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MÉDIA 2009	MÉDIA 2010	MÉDIA 2011
75663	Gilmar Hevelso de Lima e Silva	Escrivão	10	10	10
97455	Sandro Victor Teixeira Silva	Investigador	10	10	10

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Encarregada de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº20/CORREGPM/2014, de 07 de abril de 2014 em cumprimento aos artigos 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art 292 do CPPM. CITA e faz saber o SD PM RR RENAN CAVALCANTI —RGPMMT 880.242, servidor inativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Policial Militar, que conforme documentação oriunda da Corregedoria Geral da Polícia Militar, na qual foi instaurado sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº1329 de 21 de Abril de 1978, bem como por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso — lei Complementar 231 de 15 de dezembro de 2005. Faz saber também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos acompanhar as oitivas e testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotado todos os meios possíveis para mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer ao 25º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Professora Izabel Pinto, s/nº, Praça Áurea Braz, Bairro Cristo Rei, Cidade de Várzea Grande-MT, CEP 78.118-110, no prazo de 20 (vinte) dias conforme artigo 287 alínea "b" do CPPM, a partir da publicação deste. Fica ciente, também que o Processo Administrativo prosequira seu, curso, e que não comparecendo no prazo estipulado seri-lhe-a: designado um defensor Dativo para no prazo de 03 (três) dias a contar da ciência da nomeação e apresentar as alegações de Defesa. E para que não apegue ignorância foi expedido o presente edital. 25º Batalhão de Polícia Militar, 14 de Maio de 2014. Solen Figueiredo Araújo - 1º Sgt PM, Sindicante, RGPMMT 879.877:

Quartel 25º BPM em Várzea Grande-MT, 14 de Maio de 2014.

Original Assinado.

Solen Figueiredo Araújo - 1º SGT PM
Sindicante - RGPMMT 879.877

PORTARIA N.º 117/QCG/DGP, DE 13 DE MAIO DE 2014

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no artigo 138, § único c/c artigo 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM CLEWERSON CESAR MACHADO BUENO, RGPMMT n.º 883.561**, a contar de 12 de maio de 2014, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, licença iniciada em 12 de junho de 2012, publicada através da Portaria n.º 201/QCG/DGP de 13/06/2012, no Diário Oficial n.º 25822 de 13 de junho de 2012.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM CLEWERSON CESAR MACHADO BUENO, RGPMMT n.º 883.561**, por estar na situação de agregado, conforme Art. 136 § 1º inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses, cuja reversão é a contar de 12 de maio de 2014.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM CLEWERSON CESAR MACHADO BUENO, RGPMMT n.º 883.561**, observando as formalidades legais.

Art. 4º - Designo o **SD PM CLEWERSON CESAR MACHADO BUENO, RGPMMT n.º 883.561**, para a CESP / ROTAM.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 031/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Casa Militar do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para realização de 02 (dois) Cursos de Segurança de Dignitários, os quais fazem parte do Projeto de Capacitação de Profissionais de Segurança Pública para a Copa de 2014, sendo os dois cursos para operadores, conforme a programação constante na tabela 1.

DOS RECURSOS: serão utilizados pelo Cooperante os recursos recebidos por meio do Convênio n.º 777.137/SESP/2012 para pagamento de horas/aula diretamente aos instrutores e monitores dos cursos, conforme tabela 2, todavia não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 10 (dez) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014

PROCESSO n.º: 489162/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ildomar Nunes Macedo (Secretário Chefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso), Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da Polícia Militar/MT).

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o edital da lista de classificados para o processo seletivo simplificado do sistema sócioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela 8.4 do edital publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014, correspondente à 3ª fase: Avaliação Psicológica, com a devida análise dos recursos administrativos, considerando o protocolo dos candidatos relacionados abaixo, terem sido registrados em tempo hábil conforme item 16 do Edital,

Considerando terem sido analisados no dia posterior, devido a logística entre o protocolo e o prédio da Administração Sistemática da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO- MASCULINO - RECURSO DEFERIDO**NOME**

LAURO FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

AGENTE SOCIOEDUCATIVO- MASCULINO - RECURSO INDEFERIDO**NOME**

CLEVES MORAES DA COSTA

EDSON SUZANO DA SILVA

Os candidatos que tiveram seu recurso "INDEFERIDO", obterão sua resposta conforme disposto no Edital no item 16-7, a saber o prazo de 05 (cinco) dias a contar do término do período destinado à interposição do recurso, para emissão e divulgação dos pareceres para que o impetrante tome conhecimento da decisão final.

O candidato **LAURO FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, fora notificado através do telefone 065 9286-7754, para comparecer no dia 18 (dezoito) de maio de 2014 (domingo), na Escola Estadual Presidente Médici, no endereço Avenida Mato Grosso - Araes, Cuiabá/MT, para a aplicação da "Avaliação Psicológica", no horário que compreende das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas do período matutino, munido de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica tinta preta.

Os candidatos Profissional de Nível Superior do Sistema Sócioeducativo - Médico Psiquiatra, estão dispensados da Avaliação Psicológica.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2014/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar n.º 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo n.º 563813/2013, instaurada pela Portaria Conjunta n.º 406/2013/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos da sindicância pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 145/2014/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar n.º 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo n.º 336657/2012, instaurada pela Portaria Conjunta n.º 274/2012/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos da sindicância pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 036/2014/GAB/SEJUDH/SEJUDH/MT

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Políticas e Trabalhos da Educação Superior da SEJUDH e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de contemplar os servidores do Sistema Penitenciário com a formação superior específica atinente às prerrogativas da carreira profissional no âmbito do funcionalismo público;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996 - LDB/1996 e;

O Termo de Convênio/Cooperação Técnica - 001/2014 - Processo 86275/2014 - firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT e a Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia - SECITEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão específica de Políticas e Trabalhos da Educação Superior da SEJUDH - CPTES;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os gestores da SEJUDH prestar colaboração quando requerida por referida Comissão:

I - Valdir Rozeno - Presidente

II - Rowayne Soares Ramos - Membro

III - Lenil Costa Figueiredo - Membro

IV - Carmem Giuntini - Membro

V - Jacira Maria da Costa - Membro

VI - Fabiano Fratta Pereira Pinto - Membro

Art. 3º Os membros da Comissão para realização dos trabalhos ora designados, estarão liberados do desempenho de suas funções normais, nos dias e horários deliberados pelo presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão atuará por tempo indeterminado, findando os trabalhos com apresentação ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Relatório Conclusivo, acerca da implementação do Curso Superior de Tecnologias em Serviços Penais;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 154/2013

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 65/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/FNDE – TR 154/2014

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3).

Valor: R\$ 3.367.000,00 (Três milhões trezentos e sessenta e sete mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Célio Mesquita de Magalhães.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2014

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante)
Latin Next Group Organização de Eventos LTDA ME (Contratada)

Processo nº: 232838/2014

Termo de Referência: 155/2014

Parecer Jurídico: 516/2014/ASEJ/SEDUC/AD80

Objeto: Compra de Vagas no IV CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA - CONAGESP

Fundamento Legal: Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 - inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.14.009859-1

Elemento de Despesa: 339039

Justificativa: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. - Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/2013

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 63/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 – TR Nº 152/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2).

Valor: R\$ 26.700.260,00 (vinte e seis milhões setecentos mil duzentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Célio Mesquita de Magalhães.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 153/2013

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 64/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012/FNDE – TR 151/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: MARCOPOLO S.A

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1).

Valor: R\$ 2.947.500,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Célio Mesquita de Magalhães.

Cuiabá/MT, 15 de Maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 131/2014-SEDUC – MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 109409/2013.

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora **ANA MARIA DE SOUZA ANDRÉ**, CPF nº 327.780.821-15, RG. nº 498 980 SSP/MT, da Portaria nº 309/98 - CGSRH/SAD de 30/04/1998, Item III) – 7), publicado no D.O. de 11/05/1998, pág. 10, tornando sem efeito a concessão de Licença para trato de Interesse Particular, *para fins de Regularização Funcional*.

CUMPRASE:

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 138/2014-SEDUC – MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 234792/2014.

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora **SALETE KIKYOKA OZAKI**, CPF nº 229.553.801-72, RG. nº 253 827 SSP/MT, da Portaria nº 03/SEDUC/00587/2007 de 11/08/2007, publicado no D.O. de 14/08/2007, pág. 45, tornando sem efeito a concessão de Licença para tratamento de Interesse Particular, *para fins de Regularização Funcional*.

CUMPRASE:

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0058/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 517/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de Barra do Bugres/MT.

- Cristovam Albano da Silva Junior
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 118/2013 publicada em D. O. de 29/10/2013 pág. 17

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 14 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0059/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1230/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica em Saúde da Família, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Sinop/MT.

- Miriam Estela de Souza Freire
- Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria nº 095/2013 publicada no D.O.E. em 01/10/2013 pág. 11.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 15 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 001/2014-SECITEC/PRONATEC – APOIO UNIDADES REMOTAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção Externa Simplificada, visando o preenchimento de vagas aos cargos de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados no âmbito da Bolsa-Formação, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

2. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo PRONATEC/SECITEC através da Comissão de Central de Seleção.

2.2 As atividades desenvolvidas pelos Bolsistas do Pronatec, visam realização dos cursos de Formação Inicial e Continuada pactuados entre a SECITEC e o Ministério da Educação, no quantitativo de vagas para o Exercício de 2014/2015.

2.3 Os candidatos selecionados devem atender as Unidades Remotas das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERTADAS

- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- Receber registros da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes e inseri-los no SISTEC no prazo determinado pelo MEC;
- Participar dos encontros de coordenação;
- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas e de Secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- Prestar serviço de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- Executar outras atividades necessárias inerentes ao cargo, solicitadas pelo Coordenador-Adjunto das Escolas Técnicas Estaduais.

4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA NO ÂMBITO DO PRONATEC

4.1 Poderão submeter-se ao processo de seleção externa simplificada de análise de currículo os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios mínimos especificados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados no âmbito da Bolsa-Formação, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

4.1.1. Para preencher as vagas de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Unidades Remotas, o candidato deverá submeter ao processo seletivo e ser aprovado;

5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Tabela I – Cargo, Perfil Profissional Exigido, Município de atuação, Número de vagas.

Cargo	Perfil Profissional	Município de Atuação	Vagas
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	a) Ter conhecimento em Informática;	Alto Paraguai	1
	b) Nível médio Completo.	Apiacás	1
		Araguaiana	1
		Araputanga	1
		Arenópolis	1
		Barra do Bugres	1
		Campo Novo do Parecis	1
		Campo Verde	1
		Campos de Júlio	1
		Canarana	1
		Carlinda	1
		Chapada dos Guimarães	1
		Cláudia	1
		Cocalinho	1
		Colíder	1
		Confresa	1
		Denise	1
		Dom Aquino	1
		Feliz Natal	1
		General Carneiro	1
		Gloria d'Oeste	1
		Itanhangá	1
		Jaciara	1
		Jauru	1
		Lambari d'Oeste	1
		Luciara	1
		Marcelândia	1
		Matupá	1
		Mirassol d'Oeste	1
		N. Srª Do Livramento	1
		Nobres	1
		Nortelândia	1
		Nossa Senhora do Livramento	1
		Nova Bandeirantes	1
		Nova Brasilândia	1
		Nova Canaã do Norte	1
		Nova Guarita	1
		Nova Marilândia	1
		Nova Maringá	1
		Nova Monte Verde	1
		Nova Mutum	1
		Nova Olímpia	1
		Nova Ubatã	1
		Nova Xavantina	1
		Novo Mundo	1
		Paranaíta	1
		Paranatinga	1
		Peixoto de Azevedo	1
		Planalto da Serra	1
		Pontal do Araguaia	1
		Porto Estrela	1
		Poxoréo	1
		Primavera do Leste	1
		Querência	1
		Ribeirãozinho	1
		Rosário Oeste	1
		Santa Carmem	1
		Santa Cruz do Xingu	1
		Santo Afonso	1
		Santo Antonio do Leste	1
		São José do Rio Claro	1
		Sapezal	1
		Sorriso	1
		Tapurah	1
		Vale de São Domingos	1
		Vera	1
		Vila Rica	1

6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES

6.1. Os profissionais da Secitec selecionados por meio da presente seleção para atuarem no PRONATEC, serão remunerados na forma da Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 e da Instrução Normativa 003/2013/SECITEC-MT (e suas alterações).

6.2. O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada, diretamente ao profissional por meio de depósito bancário em conta corrente na qual seja titular, da seguinte forma:

1 – Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora);

6.3 Sobre o pagamento das bolsas haverá incidência e retenção de tributos, conforme previsto na legislação tributária.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

7.2. A inscrição do candidato é gratuita e será realizada ON LINE no endereço eletrônico www.secitec.mt.gov.br, no período compreendido entre 19 de Maio de 2014 às 12:00hs de 23 de Maio de 2014.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site www.secitec.mt.gov.br e enviar os documentos comprobatórios exigidos no perfil profissional do cargo que está concorrendo através do e-mail apoio@propr-

natec2014@secitec.mt.gov.br para a Comissão Central do PRONATEC/SECITEC. Os arquivos deverão ser identificados com o nome do documento acrescido do nome do candidato.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 8.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção do PRONATEC/SECITEC e constará de 01 (uma) única fase de caráter classificatória.
- 8.2. Serão consideradas inscrições válidas, apenas aquela cujo candidato atenda os requisitos mínimos constantes no **Item 5** deste Edital.
- 8.3. A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, conforme pontuação discriminada na Tabela II deste edital.
- 8.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência comprovada na educação profissional;
 - Maior tempo de experiência profissional comprovada em cursos de inclusão social;
 - Maior tempo de experiência profissional comprovada na área administrativa/pedagógica educacional;
 - Maior idade.

Tabela II – Critérios para pontuação

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO*	PONTUAÇÃO	
	Unitário	Máximo
Experiência Comprovada na Educação Profissional	2,0 pontos por semestre de experiência comprovada	20,0 pontos
Experiência na área administrativa/ pedagógica educacional	2,0 pontos por semestre de atuação	20,0 pontos
Atuação em programas especiais de ensino	2,0 pontos por semestre	20,0 pontos
Experiência profissional comprovada em cursos de inclusão social	2,0 pontos por semestre de atuação	20,0 pontos
Cursos realizados na área Administrativa Educacional	Curso Técnico de Nível Médio	10,0 pontos
	2,0 pontos por curso de 40 horas	10,0 pontos

* Só receberá pontuação o candidato que enviar as comprovações da experiência profissional através do e-mail: apoio@pronatec2014@secitec.mt.gov.br. Os arquivos deverão ser identificados com o nome do documento acrescido do nome do candidato.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia 27 de maio de 2014, no endereço eletrônico www.secitec.mt.gov.br.
- 9.2 O resultado final do processo será divulgado até 30 de maio de 2014.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa (análise de currículo) poderá fazê-lo até as 12:00 horas do dia 28 de maio de 2014 (horário de Mato Grosso), dando entrada na sua solicitação na Secretaria de Ciência e Tecnologia, via e-mail (apoio@pronatec2014@secitec.mt.gov.br) através do preenchimento integral do Requerimento conforme anexo III.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do PRONATEC/SECITEC.
- 11.2. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Coordenação Adjunta de cada ETE e pela Coordenação Geral do PROGRAMA NA SECITEC.
- 11.3. Os horários e dias de atividades ficam a critério da Coordenação Adjunta do PRONATEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento do programa.

12. DA VALIDADE

12.1. A vigência da prestação de serviços será de acordo com o período de execução dos cursos nos Municípios. Poderá ter validade de 1 ano (um ano) a partir da data de convocação e ser prorrogado por igual período conforme interesse da administração do PRONATEC.

13. DOS IMPEDIMENTOS

13.1. Para cumprir as funções discriminadas é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, (20 horas semanais) respeitando o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012; Resolução CD/FNDE nº 8, de 20 de março de 2013 e Portaria Ministerial nº 168, de 07 de março de 2013 e da Instrução Normativa 003 03/2013/SECITEC-MT (e suas alterações).

14. DAS DATAS

Tabela III – Cronograma do Processo Seletivo

19 de maio de 2014	Publicação do Edital
19 a 23 de maio de 2014 até as 12:00 horas	Inscrições dos interessados
27 de maio de 2014	Resultado preliminar
28 de maio de 2014 até as 12:00 horas	Recursos contra resultado preliminar
30 de maio de 2014	Resultado Final
03 de junho de 2014	Convocação
06 de junho de 2014	Envio dos documentos para Secitec para contratação
07 de junho de 2014	Capacitação aos Apoios as Atividades Acadêmicas e Administrativas
09 de junho de 2014	Previsão de inícios dos cursos

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à efetivação da execução dos Cursos em cada Município, à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do PRONATEC, bem como da respectiva disponibilidade financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 15.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 15.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

- 15.4. O acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.
- 15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Central.
- 15.6. O vínculo com a Instituição será somente durante o período de execução das atividades.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu..... RG nº..... CPF nº.....
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

de de (local e data)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu..... RG nº..... CPF nº.....
declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei no 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

de de (local e data)

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME:	DATA DE NASC:	
CPF:	RG:	ORGÃO EXP:
MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A VAGA:		
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014-SECITEC/PRONATEC – APOIO UNIDADES REMOTAS		
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO		
de de (local e data)		

INSTRUÇÕES:

- ? Somente serão analisados pela Comissão de Seleção Central os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital;
- ? Os recursos deverão ser digitados.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253099/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Campo Verde/MT, em conformidade com o Convênio 657143/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253093/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Sorriso/MT, em conformidade com o Convênio 657143/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253092/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Água Boa/MT, em conformidade com o Convênio 657143/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253087/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Cáceres/MT, em conformidade com o Convênio 700213/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253088/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Cuiabá/MT, em conformidade com o Convênio 700213/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253090/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Juara/MT, em conformidade com o Convênio 700213/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 253095/2014:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Construção de 01 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Primavera do Leste/MT, em conformidade com o Convênio 657143/2009, através de Processo Licitatório, a ser realizado pela SECID, conforme discriminado no Plano de Trabalho e nos anteprojetos e planilhas constantes deste processo.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

RAZÃO: 09/06/2014 a 09/06/2015.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades-MT.

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

2º Trimestre/2014

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
----------	-------	----------------	-----------------	--------------	-------------	----------

Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica Lei Compl nº 516 de 18/12/2013	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	230	34	196	165	Lei Complementar nº 516/2013
	Técnico Administrativo -Educativo	90	11	79		
	Técnico de Apoio Educacional	225	28	197		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5	1	4		Lei n° 10.050/2014
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	10	3	7		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	22	19	3		Lei n° 10.052/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	2
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Professor	1
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Analista Administrativo	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	2
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SECITEC/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 040/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, IV e VII da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 36 de 11 de outubro de 1995, que cria a Secretaria de Estado de Cultura e;

Considerando a Lei Complementar nº 36 de 11 de outubro de 1995 e o Decreto nº 2.237, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edio Luiz Costa**, Gerente Contábil, Nível DGA-08, nomeado por força do Ato do Governador nº. 19.696/2014, publicado no DOE em 03.04.14, retificado pelo Ato do Governador nº. 19.838/2014, publicado no DOE em 09.04.14, **para exercer o Cargo de Gerente Contábil, Nível DGA-08**, em atendimento à Portaria nº. 100/GSF/SEFAZ/2014 publicada no DOE em 25/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura/MT

*Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2012. Processo: 73042/2014.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE LACERDENSE BENEFICÊNCIA CNPJ-MF Nº. 03.395.807/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho e Plano Operativo Anual, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade prorrogar a vigência, aditar o valor do convênio originário e alterar a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR

A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.936.868,96 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, que serão pagas em 12 (doze) parcelas, no período de abril/2014 a março/2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2014, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 327

Projeto/Atividade: 2977

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 3.368.086,38 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

EMPENHO:21601.0001.14.007874-0

DATA: 25/04/2014

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 327

Projeto/Atividade: 2977

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 1.084.565,34 (um milhão e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

EMPENHO: 21601.0001.14.007873-2 DATA: 25/04/2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula Nona – Da Vigência, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 002/2012, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar de 01/10/2014 a 31/03/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

Data de Assinatura: 29/04/2014.

JORGE DE ARAÚDO LAFETA NETOSecretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 951.193.706-59**IDERALDO PIRES DA COSTA**Presidente da Sociedade Lacerdense de Beneficência
CPF n.º 336.196.466-00**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO publicado em 08 de maio de 2014, página 21.**

Onde se lê: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/SES/MT/2011.

LEIA-SE: EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/SES/MT/2011.

PORTARIA Nº 081/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	vinculo	Nome	Nota
43292	2	Francisco Pereira Filho	9,87

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 080 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
125362	1	João Teodoro Sobrinho	9,61

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 082/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura	9,54
41885	2	Antônio de Castro Alves	10
42102	2	Cássio Cesar Ghidella	10
97023	2	Cristina Pereira da Silva	9,89
41910	2	Elba Maria Ferreira de Brito	10
123917	1	Emilia Seiko Taki	9,94
125362	1	João Teodoro Sobrinho	9,61
123919	1	Kátia Regina Bruno Nogueira Borges Ribeiro	9,96
60359	2	Marco Aurélio Bertulio das Neves	9,85
63930	1	Maria Jose Vieira da Silva	12-A
95637	1	Regina Souza Aguiar Camacho	9,56
42091	2	Sandra Araujo Torres	10

117468	1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	9,79
90145	1	Sonia Silva Yamauchi	9,76
95633	1	Virginia Beatriz de Resende Silva	9,74

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
63757	2	Celso Batista	9,82
41969	1	Francisca Nunes Magalhaes	10
118378	1	Irani Alina da Silva Souza	10
95447	1	Iris Maria de Melo Sá	9,85
38018	2	Jubelina Castro da Silva Martins	8,18
90149	1	Luiz Henrique da Cruz Neto	9,6
123136	1	Luiz Heinen	9,27
41916	1	Luiza Rosa de Jesus	9,87
42685	1	Maria Aparecida Delcolli da Silva	10
95495	1	Maria Aparecida Melo do Carmo	9,80
90144	1	Nazaria Christaldo Chaves	10
106847	1	Rinaldo Soares Cardoso	9,2
90146	1	Shirlei da Silva	8,87
63810	1	Tânia dos Santos Santana	9,87
58236	1	Tânia Maria Espírito Santo	12-A
41914	3	Zulmira Maria dos Santos	10

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 079 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
125362	1	João Teodoro Sobrinho	9,61

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 40/2010. ref. ao processo nº 696050/2013.****PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Glória do Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a "Obra de Construção da Pista de Caminhada no Município de Glória do Oeste -MT".**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.000;**VALOR TOTAL:** R\$ 110.872,08 (Cem e dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos);**VIGÊNCIA:** 11/12/2013 a 31/12/2014.**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nilton Borges Borgato – Prefeitura Municipal de Glória do Oeste .**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 200951/2014**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 018/2014/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação. Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND no evento ADVENTURE FAIR 2014 na Cidade de SÃO PAULO – SP.

CONTRATADO: FB EVENTOS LTDA**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR****VALOR: R\$ 73.212,59 (setenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2014.

**JAIRO PRADELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual N.º 008/2014/00/00 - SECID
Processo nº 79630/2013-SECID.

Modalidade: Concorrência Pública nº004/2013;

Objeto do Contrato: Seleção e Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Prédio Sede do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, em Cuiabá/MT;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 460 (quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Valor: R\$ 3.980.833,93 (três milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos);

Dotação: Unidade Orçamentária: 17.302 – IPEM-MT; Programa: 23/328; Projeto/Atividade: 1859 – Construção da Sede do IMEQ (IPEM-MT); Região: 0600; Natureza da Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 262 e NE 17302.0001.14.000803-2

Partes: LUMA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2013/FAPEMAT, referente ao Processo nº 81171/2014.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Cunha Queiroz & Garofalo LTDA – CNPJ nº 00.791.866/001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato acima, passando o seu término para o dia 15/08/2014.

Assinatura: 14/04/2014

Signatário: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 504318/2008.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu término para o dia 01/11/2014.

Assinatura: 30/04/2014.

Signatário: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) microcentrifuga refrigerada acompanhada de rotor angular com capacidade 44 x 1,5/2,0 (220.88V/06)x0; e 01 (um) espectrofotômetro para atender a demanda do Convênio 777792/2012 do Programa de Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas.

DA ASSINATURA: 01/05/2014

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.4386.9900.4490.5200.262

DA VIGÊNCIA: 01/05/2015

ASSINAM: Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Sr. Robson Rodrigues de Oliveira - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

ERRATA DO CONTRATO Nº. 003/2014/INDEA/MT – (PROC. Nº 131035/2014)

Onde se lê: Contrato nº 003/2014

Leia-se: Contrato nº 005/2014

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2014.
De acordo: Maria Auxiliadora P.R. Diniz
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N.º 029/2014

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria 086/2014 - que nomeou a servidora Karen da Costa Rocha, Matrícula 59527, para atuar como Julgador Oficial de Processos Administrativos originários da Fiscalização de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.

II – **Nomear** a servidora Eunice da Conceição Souza, Matrícula 100812, para atuar como Julgador Oficial de Processos Administrativos originários da Fiscalização de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei nº 6.338/93, alterada pela Lei Estadual nº 8.422/05, regulamentados pelo Decreto nº 290/07

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2014

MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 (Processo Nº. 39148/2014-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº 006/2014 - INDEA/MT tendo como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Ule de Luciara/MT para atender ao INDEA/MT. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT. **CONTRATADA:** EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.130,00 (Oito mil. Cento e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900003600.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Paes da Conceição

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P.R. Diniz, e pela locadora a senhora Eurides da Conceição Galvão.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2014.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO DO CETRAN N.º 014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Estabelece prazo para os municípios assumam a responsabilidade sobre a execução dos serviços de emissão e postagem das notificações de autuações e penalidades sobre as multas de sua competência, bem como os deles correlatos, viabilizando o cumprimento do prazo estabelecido no art. 281, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO – CETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos I, II e VIII do art. 14, da Lei n.º 9.503/97, visando aperfeiçoar o processo de notificação de autuações e penalidades,

Considerando as competências atribuídas aos órgãos e entidades executivas de trânsito municipais, disciplinadas no art. 24 do CTB, bem como o prazo máximo de 30 (trinta) dias para notificação, determinado no art. 281, II, do mesmo diploma;

Considerando a necessidade de proporcionar aos municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito maior autonomia sobre a gestão das multas de sua competência;

E, por fim, considerando o trabalho conclusivo realizado pela Comissão instituída pela Portaria 002/2013/CE-TRAN-MT, assentado nos autos do processo 231016/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data limite de 31 de agosto de 2014 para que os municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, bem como aqueles que se integrarem no referido período, assumam a responsabilidade sobre a execução dos serviços de emissão e postagem das notificações de autuações e penalidades sobre as multas de sua competência, bem como os deles correlatos, eximindo o DETRAN/MT desta incumbência.

Art. 2º - Os municípios que se integrarem ao Sistema Nacional de Trânsito após esta data deverão comprovar tal capacidade ao se dirigirem ao DETRAN/MT para celebrar convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e delegação de competências para os procedimentos relativos à cobrança de multas de trânsito.

Art. 3º - Fica estabelecida a mesma data limite estipulada no art. 1º para que sejam promovidos os devidos aditamentos aos convênios vigentes, repassando a obrigação pela execução de tais serviços ao respectivo município.

Parágrafo Único: Não havendo motivação do município para promover tal alteração dentro do limite estipulado, fica o DETRAN/MT autorizado a realizá-la em caráter unilateral.

Art. 4º - Tanto o CETRAN/MT como o DETRAN/MT oferecerão o suporte necessário para a implantação e acompanhamento da execução dos serviços aos municípios, de modo a facilitar o cumprimento do prazo determinado nesta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CETRAN-MT, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente do CETRANMT

MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
Conselheira

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Conselheiro

CEL PM NERCI ADRIANO DENARDI
Conselheiro

TATIANA CORRÊA DA SILVA FRAGA
Conselheira

THIAGO FRANÇA CABRAL
Conselheiro

MARCO AURELIO CARVALHO BARROS
Conselheiro

VANDELTON PEREIRA BARBOSA
Conselheiro

JOSEILDO VERAS NUNES
Conselheiro

CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO
Conselheiro

GILVANDO ALVES DE LIMA
Conselheiro

CESAR EDUARDO CANAVARROS PLACIDO
Conselheiro

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Conselheiro

LUCY MARIA DE OLIVEIRA FARAH
Conselheira

ARNALDO AUGUSTO DORILÊO LEITE
Conselheiro

DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA
Conselheiro

*Original assinada

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Termo de Retificação

Retificação – da publicação da Portaria nº 023/2014, A matéria publicada no diário oficial. Quarta – feira dia 14 de maio de 2014, na página 46. **Onde se lê** "como assistente técnico I DGA 08 desta companhia". **Leia-se** como "Assessor especial II DGA 04 desta companhia".

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00025/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181226) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (181218) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (248040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (181242) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/05/2014

Processo N.:

Nome: (248837/1) RUBENS MATTOSO RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (181218) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00011/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (118454/1) FERNANDA PATRICIA CABRAL ALVES METELLO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (174130) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL
A Partir de: 18/04/2014 Até 17/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Ildomar Nunes de Macedo
Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00014/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (23239/1) EURINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 15/04/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 14/05/2014 Até 12/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00067/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.:

Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
Para Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.:

Nome: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (174939) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO
Para Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
A Partir de: 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA
Para Un. Adm: (174939) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (150592) GER. DE EXEC. FINANC. DA DESPESA
Para Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 03/04/2014

Processo N.:

Nome: (126911/2) MARLY ALVES BANDEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (140040) COORD. CONTÁBIL
Para Un. Adm: (182869) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 12/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00068/2014 DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.:

Nome: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 14/01/2014
 Processo N.: 214301/2014
 Nome: (143170/10) TATIANA DO BELEM MOTA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 13/01/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00069/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 208061/2014
 Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009415) EEPFG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 20/02/1991
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00158/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARRAYS DA COSTA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 22/04/2014 Até 20/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (139491) GER. DE APOIO TÉCNICO
 A Partir de: 22/04/2014 Até 26/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00159/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 24/04/2014 Até 12/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00160/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 220712/2014
 Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Até 31/07/2013
 A Partir de: 02/05/2014 Até 30/07/2014
 Processo N.: 220755/2014
 Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/05/2014
 Processo N.: 226790/2014
 Nome: (25976/1) ANTONIO GERALDO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/12/2006 Até 24/12/2011
 A Partir de: 26/02/2014 Até 26/05/2014
 Processo N.: 232174/2014
 Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/09/2008 Até 09/09/2013
 A Partir de: 19/09/2014 Até 17/12/2014
 Processo N.: 232185/2014
 Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Até 09/08/2008
 A Partir de: 20/08/2014 Até 18/09/2014
 Processo N.: 232195/2014
 Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Até 09/08/2008
 A Partir de: 22/05/2014 Até 20/07/2014
 Processo N.: 227732/2014
 Nome: (80103/1) CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Até 21/02/2013
 A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014
 Processo N.: 244903/2014
 Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/11/2007 Até 26/11/2012
 A Partir de: 11/06/2014 Até 10/07/2014
 Processo N.: 232154/2014
 Nome: (118/1) GUILHERME AKERLEY FILHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
 A Partir de: 05/05/2014 Até 03/07/2014
 Processo N.: 17344/2014
 Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 A Partir de: 24/01/2014 Até 22/02/2014
 Processo N.: 232165/2014
 Nome: (83348/1) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/01/1991 Até 30/09/1996
 A Partir de: 06/03/2014 Até 03/06/2014
 Processo N.: 244890/2014
 Nome: (83348/1) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Até 30/09/2011
 A Partir de: 01/12/2014 Até 28/02/2015
 Processo N.: 244896/2014
 Nome: (83348/1) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/10/1996 Até 30/09/2001
 A Partir de: 04/06/2014 Até 01/09/2014
 Processo N.: 244898/2014
 Nome: (83348/1) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006
 A Partir de: 02/09/2014 Até 30/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (140493/1) COSME AUGUSTO MARTINS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
 A Partir de: 22/04/2014 Até 29/04/2014
 Processo N.:
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 28/04/2014 Até 26/06/2014
 Processo N.:
 Nome: (48692/1) JORDAN BENEDITO RAZZINI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 28/04/2014 Até 24/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇÕES
 A Partir de: 27/04/2014 Até 26/05/2014
 Processo N.:
 Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
 A Partir de: 17/04/2014 Até 26/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00078/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (212218/2) CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178500) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 09/05/2014 Até 07/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00079/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (153656) GER. DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 22/04/2014 Até 18/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00080/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 60881/2014

Nome: (80477/1) ODMILSON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 19/12/1999 Ate 18/12/2004
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00002/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 63006/2014

Nome: (81115/1) ADMIR CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 03/01/1992 Ate 02/01/1997
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00054/2014 DE: 16/05/2014
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 060/2014/COGP

Nome: (80981/1) JOSE DAMASIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2014
Processo N.: 060/2014/COGP

Nome: (81314/1) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2014
Processo N.: 060/2014/COGP

Nome: (81326/1) LUIZ DE FREITAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2014
Processo N.: 060/2014/COGP

Nome: (80872/1) NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2014
Processo N.: 060/2014/COGP

Nome: (81446/1) SEBASTIANA AUREA LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00175/2014 DE: 16/05/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00174/2014 DE: 16/05/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 08/04/2014 Até 15/04/2014
Processo N.:

Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 08/04/2014 Até 27/04/2014
Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 26/03/2014 Até 23/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00173/2014 DE: 16/05/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 17/01/2014 Até 15/02/2014
Processo N.:

Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173843) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/04/2014 Até 27/07/2014
Processo N.:

Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 28/04/2014 Até 27/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2014 DE: 16/05/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (110764/1) ADEMILSON APARECIDO DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166944) 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 05/05/2014 Até 18/06/2014
Processo N.:

Nome: (98706/1) CELIO MORAES MIRANDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166944) 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 06/05/2014 Até 04/06/2014

Processo N.:

Nome: (72053/1) EDSON APARECIDO ALVES CORREA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/04/2014 Até 14/05/2014

Processo N.:

Nome: (37134/1) GILDO FERNANDES DE MORAIS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175714) 17º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/05/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (208195/1) JOSE RANGEL ANGELO PAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 14/05/2014 Até 12/07/2014

Processo N.:

Nome: (90773/1) MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (99365/1) PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 06/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (232803/1) WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (2151) ASPIRANTE OFICIAL
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/05/2014 Até 20/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00051/2014

DE: 16/05/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 09/05/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 14/04/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (116681/1) RODRIGO ROSALIA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/05/2014 Até 04/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00093/2014

DE: 16/05/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 06/05/2014 Até 04/07/2014

Processo N.:

Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 03/05/2014 Até 01/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00237/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 09/05/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
A Partir de: 29/04/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO Couto MAY"
A Partir de: 09/05/2014 Até 07/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00238/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO Couto MAY"
A Partir de: 02/05/2014 Até 16/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (217610/7) ELIANE DE SOUZA ALBUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 13/02/2014 Até 11/08/2014

Processo N.:

Nome: (239221/4) GILMARA ALEXANDRA MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (68998/7) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/01/2014 Até 28/07/2014

Processo N.:

Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 17/01/2014 Até 15/07/2014

Processo N.:

Nome: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 08/04/2014 Até 04/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00627/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/05/2014 Até 05/08/2014

Processo N.:

Nome: (251217/1) ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 05/05/2014 Até 14/05/2014

Processo N.º:
Nome: (61531/31) ANDREIA KMITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 10/05/2014 Até 08/07/2014

Processo N.º:
Nome: (76013/4) ANDREIA MENDONCA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014

Processo N.º:
Nome: (139778/1) ANNI MARISI RIBEIRO ORTIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.º:
Nome: (3136/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 06/05/2014 Até 04/06/2014

Processo N.º:
Nome: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 12/05/2014 Até 10/07/2014

Processo N.º:
Nome: (31658/2) CIRLEI MARIA TRENTIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/03/2014 Até 23/06/2014

Processo N.º:
Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 13/03/2014 Até 11/04/2014

Processo N.º:
Nome: (66242/6) CRISTINA ISABEL BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 30/04/2014 Até 29/05/2014

Processo N.º:
Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 07/05/2014 Até 04/08/2014

Processo N.º:
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014

Processo N.º:
Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 24/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.º:
Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/04/2014 Até 18/04/2014

Processo N.º:
Nome: (204037/2) EDIANE SUBTIL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.º:
Nome: (87194/1) EDNA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/05/2014 Até 28/10/2014

Processo N.º:
Nome: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/04/2014 Até 20/06/2014

Processo N.º:
Nome: (46670/1) GENY VIEIRA DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 09/05/2014 Até 06/08/2014

Processo N.º:
Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 17/02/2014 Até 24/02/2014

Processo N.º:
Nome: (37271/1) IRAIDES FREITAS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 23/04/2014 Até 21/07/2014

Processo N.º:
Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 12/05/2014 Até 10/07/2014

Processo N.º:
Nome: (4703/1) IVAN SEBASTIAO PIRES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 22/04/2014 Até 20/07/2014

Processo N.º:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/05/2014 Até 04/06/2014

Processo N.º:
Nome: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.º:
Nome: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 13/03/2014 Até 10/06/2014

Processo N.º:
Nome: (123985/15) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA POLETE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.º:
Nome: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 13/05/2014 Até 10/08/2014

Processo N.º:
Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 09/05/2014 Até 06/08/2014

Processo N.º:
Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/05/2014 Até 07/07/2014

Processo N.º:
Nome: (45664/10) MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/02/2014

Processo N.º:
Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 12/05/2014 Até 08/09/2014

Processo N.º:
Nome: (58618/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SEZE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 25/03/2014 Até 26/06/2014

Processo N.º:
Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 07/05/2014 Até 05/07/2014

Processo N.º:
Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/04/2014 Até 11/07/2014

Processo N.º:
Nome: (227257/1) MARTA FERNANDES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/04/2014 Até 12/04/2014

Processo N.º:
Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 02/05/2014 Até 30/07/2014

Processo N.º:
Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/07/2014

Processo N.º:
Nome: (135798/11) MICHELINE NUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/04/2014 Até 27/04/2014

Processo N.º:
Nome: (17990/1) NILMA CINTRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 15/04/2014 Até 04/05/2014

Processo N.º:
Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 16/01/2014

Processo N.º:
Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.º:
Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.º:
Nome: (33906/1) RITA DE CASSIA MOURA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 05/05/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.:

Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 30/04/2014 Até 28/06/2014

Processo N.:

Nome: (15489/1) VERA LUCIA GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 02/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:

Nome: (47334/8) ZENIL JOSEFA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 07/05/2014 Até 05/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00628/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 17/03/2014 Até 14/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00629/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137290/6) ANDREIA LINS INACIO SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 22/03/2014 Até 19/06/2014

Processo N.:

Nome: (29207/1) FATIMA FIRMINO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 26/04/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:

Nome: (58810/1) LOIDE MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:

Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 17/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 17/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 22/04/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 07/04/2014 Até 14/04/2014

Processo N.:

Nome: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 02/04/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:

Nome: (105488/5) PAULA REGINA MORAES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 10/03/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR

A Partir de: 06/05/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (128524/6) RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

A Partir de: 10/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (13685/1) ROSELI MONICA PRATES DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 04/05/2014 Até 23/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00076/2014

DE: 16/05/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166332) GER.DE CADAST,CONTR.E DISTRI.DE UNID.HABITACIONAIS

A Partir de: 06/05/2014 Até 20/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00075/2014

DE: 16/05/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (247899/1) IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

A Partir de: 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00012/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: S/N

Nome: (15754/1) MARCELINA NEVES DE SANTANA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00250/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 17/04/2014 Até 15/07/2014

Processo N.:

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 05/05/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 17/02/2014 Até 02/04/2014

Processo N.:

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 22/04/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 11/04/2014 Até 10/05/2014

Processo N.:

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:

Nome: (41669/2) MIRACY DE CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 05/05/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:

Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00251/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 12/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:

Nome: (28647/2) INEZ FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174564) GER. TECNICA DO ERS DE JUINA
A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:

Nome: (110988/1) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 01/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 21/03/2014 Até 24/03/2014

Processo N.:

Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/05/2014 Até 02/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00252/2014

DE: 16/05/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 215975/2014

Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVIQUI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014

Processo N.: 244301/2014

Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA CAMARGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 28/04/2014 Ate 27/05/2014

Processo N.: 221913/2014

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
A Partir de: 01/12/2013 Ate 30/12/2013

Processo N.: 221922/2014

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 251067/2014

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/10/2006 Ate 14/10/2011
A Partir de: 01/03/2014 Ate 30/03/2014

Processo N.: 245116/2014

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 247101/2014

Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 255768/2014

Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 255816/2014

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/11/2004 Ate 23/11/2009
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 230555/2014

Nome: (80966/1) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 233026/2014

Nome: (42839/2) CARMEM MARIA GOMES DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 220860/2014

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/02/2002 Ate 16/02/2007
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 256247/2011

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 07/04/2014 Ate 06/05/2014

Processo N.: 250738/2014

Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 250809/2014

Nome: (87857/3) DANIELA SANTOS BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2005 Ate 02/04/2010
A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 255827/2014

Nome: (95455/1) DENICLEI SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014
Processo N.: 237752/2014

Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/2006 Ate 30/11/2011
A Partir de: 09/08/2014 Ate 07/09/2014
Processo N.: 256219/2014

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 251744/2014

Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/01/2007 Ate 23/01/2012
A Partir de: 28/04/2014 Ate 27/05/2014
Processo N.: 222678/2014

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014
Processo N.: 250732/2014

Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014
Processo N.: 249207/2014

Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Ate 09/09/2009
A Partir de: 28/02/2014 Ate 28/05/2014
Processo N.: 248498/2014

Nome: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010
A Partir de: 08/05/2014 Ate 06/06/2014
Processo N.: 229140/2014

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/04/2014 Ate 01/05/2014
Processo N.: 257798/2014

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2001 Ate 09/04/2006
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014
Processo N.: 229232/2014

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2007 Ate 17/12/2012
A Partir de: 30/03/2014 Ate 28/04/2014
Processo N.: 237221/2014

Nome: (40260/2) FATIMA LUCIA OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/1995 Ate 29/04/2000
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 237634/2014

Nome: (81763/1) GIL ANTONIO LIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/05/2004 Ate 30/04/2009
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 225814/2014

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 233131/2014

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Ate 07/06/2009
A Partir de: 14/04/2014 Ate 13/05/2014
Processo N.: 249779/2014

Nome: (43447/2) IRACEMA MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/09/2000 Ate 15/09/2005
A Partir de: 06/05/2014 Ate 04/06/2014
Processo N.: 229314/2014

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 251116/2014

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 246251/2014

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014
Processo N.: 239394/2014

Nome: (41648/3) JOAO SANSÃO MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
A Partir de: 02/06/2014 Ate 01/07/2014
Processo N.: 224336/2014

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/1997 Ate 25/09/2002
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 233048/2014

Nome: (94533/1) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2001 Ate 24/07/2006
A Partir de: 28/04/2014 Ate 27/05/2014
Processo N.: 230695/2014

Nome: (43244/2) JUSCILEIA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2007 Ate 27/04/2012
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 229324/2014

Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 07/04/2014 Ate 06/05/2014
Processo N.: 229267/2014

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2006 Ate 01/02/2011
A Partir de: 16/04/2014 Ate 15/05/2014
Processo N.: 229175/2014

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 226319/2014

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/1984 Ate 10/01/1989
A Partir de: 01/06/2014 Ate 29/08/2014
Processo N.: 225803/2014

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014
Processo N.: 240814/2014

Nome: (94974/1) MAILSON RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2006 Ate 12/08/2011
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014
Processo N.: 250716/2014

Nome: (69162/4) MARA SIMONE DE QUADROS LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014
Processo N.: 235859/2014

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000
A Partir de: 28/04/2014 Ate 27/05/2014
Processo N.: 257988/2014

Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/1982 Ate 27/08/1997
A Partir de: 15/05/2014 Ate 13/07/2014
Processo N.: 226091/2014

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 233051/2014

Nome: (94850/1) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2006 Ate 17/06/2011
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 233061/2014

Nome: (43121/2) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Ate 01/05/2009
A Partir de: 09/04/2014 Ate 08/05/2014

Processo N.: 237769/2014

Nome: (42487/2) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/1988 Ate 26/05/1993
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

Processo N.: 235848/2014

Nome: (42687/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/10/1993 Ate 23/10/1998
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 227691/2014

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
A Partir de: 24/04/2014 Ate 23/05/2014

Processo N.: 222672/2014

Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 22/04/2014 Ate 21/05/2014

Processo N.: 242359/2014

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 237820/2014

Nome: (42486/2) MARIA TEREZINHA LEANDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/1999 Ate 20/11/2004
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/07/2014

Processo N.: 248151/2014

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
A Partir de: 02/07/2014 Ate 31/07/2014

Processo N.: 235750/2014

Nome: (42655/2) MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Ate 30/05/2003
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 229194/2014

Nome: (42282/2) MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
A Partir de: 16/04/2014 Ate 15/05/2014

Processo N.: 256199/2014

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 199854/2014

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/1995 Ate 16/11/2000
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

Processo N.: 239102/2014

Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2004 Ate 03/09/2009
A Partir de: 21/07/2014 Ate 19/08/2014

Processo N.: 248154/2014

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 233162/2014

Nome: (43161/2) ROSANGELA BUFULIN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 251720/2014

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005
A Partir de: 25/03/2014 Ate 23/04/2014

Processo N.: 255929/2014

Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/1983 Ate 20/06/1988
A Partir de: 13/05/2014 Ate 11/06/2014

Processo N.: 255801/2014

Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 259111/2014

Nome: (96183/1) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2001 Ate 12/11/2006
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

Processo N.: 256823/2014

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2005 Ate 09/01/2010
A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014

Processo N.: 242241/2014

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
A Partir de: 14/06/2014 Ate 11/09/2014

Processo N.: 229252/2014

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 230288/2014

Nome: (93153/1) SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 235612/2014

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 225960/2014

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014

Processo N.: 250759/2014

Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014

Processo N.: 256180/2014

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 01/05/2014 Ate 30/05/2014

Processo N.: 255435/2014

Nome: (43499/2) VANJA JUGURTHA BONNA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 05/05/2014 Ate 02/08/2014

Processo N.: 229407/2014

Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 201615/2014

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 02/05/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 256157/2014

Nome: (115449/1) ZILDINETE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00012/2014 DE: 16/05/2014
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 14/04/2014 Até 13/05/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Jairo Pradela
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00957/2014 DE: 16/05/2014

Processo N°: 088/2014
 Contratado: (216597/12) LEOMAR JACINTO TOFANELLI
 CPF: 014.957.561-06
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 28/04/2014 Até 14/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2014 DE: 16/05/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 17/04/2014 Até 13/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2014 DE: 16/05/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (125230/1) CAROLINA TITO CAMARCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 27/03/2014 Até 16/04/2014
 Processo N.:

Nome: (241082/1) JOSUE VENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 12/03/2014 Até 25/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00011/2014 DE: 16/05/2014
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: S/N

Nome: (62626/1) DAYSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/07/2003 Até 12/07/2008
 A Partir de: 12/05/2014 Até 10/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2014 DE: 16/05/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO
 A Partir de: 12/04/2014 Até 10/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00093/2014 DE: 16/05/2014
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 A Partir de: 25/02/2014 Até 28/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

AVISO 2º REABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 001/2014/CASACIVIL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que devido ao resultado do 2º (segundo) FRACASSADO relativo ao Convite supra, e devidamente publicado no DOE/MT de 09.05.2014, pág.205, e a manutenção da necessidade de atendimento da demanda pelo objeto: aquisição/confeção de medalhas para solenidade de Condecoração da Ordem ao Mérito Mato Grosso, conforme quantificação e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência nº 014/2014, **será realizada nova sessão no dia 27 de maio de 2014, às 14h00m, na Central de Licitação/SAD.** Informações: (65) 3613-4400 ou na Superintendência de Administração Sistêmica/Casa Civil, localizada na Av. Transversal I, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso. Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 002/2014/SAD processo administrativo nº 280044/2013, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político e Administrativo - CPA.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15.952.971/0001-09	R\$ 1.899.930,96
TOTAL	HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS		

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 002/2014/SAD, processo nº. 280044/2013 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação das avenidas, ruas e calçadas do complexo do Centro Político e Administrativo - CPA.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes 01, 02, 03 e 04 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 053/2014/SAD, processo nº. 210.443/2014/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços, horas/máquinas para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geológica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 053/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 210.443/2014/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços, horas/máquinas para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geológica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	HS	18000	143,27
2	1	AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	HS	14000	85,64
3	1	AMPLA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	HS	12000	133,25
4	1	BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	HS	10000	74,80

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Pregoeiro Oficial/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 026/2014/SAD

PROCESSO: N° 717.643/2014/SAD

PREGÃO: N° 016/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 04.584.665/0001-40, localizada na Rua Estevão de Mendonça, Número 704, 1º Andar – Sala 02, Bairro Popular, Cuiabá - MT, representado pelo **Sr. ROMULO CESAR BOTELHO**, portador do RG: 0422692-5 SSP/MT e o CPF: 340.447.011-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo Micro-Ônibus, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e a Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. DE VEÍCULOS LOCADOS	TOTAL DE LOCAÇÃO / ANO	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO OBRIGATÓRIO, IMPOSTOS, ETC., TRANSLADO ACIMA DE 50 (CINQUENTA) QUILOMETROS DO RAI O ESTABELECIDO SERÁ REMUNERADO POR KM RODADO. DIÁRIA.	DI	25	8.000	MARCOPOLO	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 520,00
2	QUILOMETRAGEM EXCEDENTE DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. ACIMA DE 50 km. QUILOMETRO.	KM		500.000		INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,20
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, MOVIDO A DIESEL COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, SEGURO OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TRANSLADO ACIMA DE 100 (CEM) QUILOMETROS SERÁ REMUNERADO POR KM (QUILOMETRO) RODADO. DIÁRIA.	DI	25	8.000	MARCOPOLO	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 520,00
4	QUILOMETRAGEM EXCEDENTE DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. ACIMA DE 100km. QUILOMETRO.	KM		500.000		INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,20

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS LOCADOS	TOTAL DE LOCAÇÃO / ANO	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, MOVIDO A DIESEL COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, SEGURO OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TRANSLADO ACIMA DE 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS SERÁ REMUNERADO POR KM (QUILOMETRO) RODADO. MENSAL.	MN	60	720	MARCOPOLO	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 15.500,00
2	QUILOMETRAGEM EXCEDENTE DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. ACIMA DE 1500 km. QUILOMETRO.	KM		500.000		INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3,20

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 026/2014 DISPONIVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE FRACASSO DOS LOTES 2, 5 e 7
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário do Meio Ambiente, **declara fracassados os lotes 2, 5 e 7** do Pregão Presencial sob nº 002/2014/SEMA, Processo nº. 140721/2013, considerando para tanto que os valores propostos nesses lotes estão acima do valor praticado no mercado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 3, 4 e 8
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/SEMA/MT

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, os lotes inframencionados, do **Pregão Presencial nº. 002/2014/SEMA, Processo nº. 508743/2013**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Aquisição de reagentes para preparação de soluções e para realização de análises físicas, químicas e biológicas no laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT; insumos necessários para ultra-purificação de água para utilização em laboratório, insumos de laboratório, eletrodos e vidrarias necessários para manutenção das atividades básicas do laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT; aquisição de kits**

(conjunto de reagentes e tubos) para realização de análises físicas e químicas no espectrofotômetro DR5000 HACH, no laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT e aquisição meios de cultura, cartelas e bolsas plásticas estéreis, plásticos estéreis para realização de coletas e análises microbiológicas no laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT, para as seguintes empresas, tendo em vista que o valor proposto esta dentro do valor praticado no mercado:

LOTE	EMPRESA	VALOR
3	HEXIS CIENTIFICA S.A. CNPJ: 53276010000110	R\$ 18.500,00
4	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. CNPJ: 04724729000161	R\$ 1.000,00
8	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP. CNPJ: 04724729000161	R\$ 2.490,00

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO
Secretario de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretario Adjunto de Gestão Sistemática
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2014/SESP, Processo nº 714172/2013, realizado nesta data, cujo objeto foi aquisição de material permanente – impressora portátil – para atender o Convênio nº 074723/2011/ANP, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
ÚNICO	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	03.814.669/0001-05	R\$ 31.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 31.800,00

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP
(documento original assinado)

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014/SESP PROCESSO Nº 330944/2013 e SIAG Nº 0330944

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 30/05/2014 a 02/06/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 03/06/2014, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Condicionamento Físico para atender o Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, através do Convênio SENASP 775944/2012.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 211/2014/UAT/GAB-SAENS, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **EDRA AERONÁUTICA LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número – CNPJ n.º: **02.134.334/0001-83**, de empresa especializada em administrar curso prático de aeronáutica para formação e complementação de formação de piloto de helicóptero, no valor de **64.498,00** (sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número – CNPJ n.º: 02.134.334/0001-83 , de empresa especializada em administrar curso prático de aeronáutica para formação e complementação de formação de piloto de helicóptero, destinados a atender ao Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme processo nº 176594/2014 .	R\$ 64.498,00
Valor Total da Contratação	R\$ 64.498,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE SECID Nº 004/2013 Processo nº 558104/2013

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **ESTÁ ABERTA CARTA CONVITE SECID Nº 004/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE TATU GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Convite, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 28/05/2014, das 13:15h às 13:45h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na **Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Erandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:00h**, no mesmo local.

A partir da publicação deste AVISO DE LICITAÇÃO na IMPRENSA OFICIAL e no QUADRO DE AVISOS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, o Convite e todos os seus anexos poderão ser obtido na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h; sendo certo que somente poderão participar do certame as empresas que manifestarem interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE SECID Nº 005/2013 Processo nº 680688/2013

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **ESTÁ ABERTA CARTA CONVITE SECID Nº 005/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a **REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL SONHO MEU, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Convite, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 28/05/2014, das 16:15h às 16:30h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na **Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Erandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 16:45h**, no mesmo local.

A partir da publicação deste AVISO DE LICITAÇÃO na IMPRENSA OFICIAL e no QUADRO DE AVISOS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, o Convite e todos os anexos poderão ser obtido na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h; sendo certo que somente poderão participar do certame as empresas que manifestarem interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE SECID N.º 006/2013
Processo n.º 558152/2013

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **ESTÁ ABERTA CARTA CONVITE SECID N.º 006/2013**, a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a **OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE FURNAS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, conforme Projeto Básico e anexos do Convite, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital.

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 27/05/2014, das 13:15h às 13:45h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, **na Sala de Licitações** da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. **Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:00h**, no mesmo local.

A partir da publicação deste AVISO DE LICITAÇÃO na IMPRENSA OFICIAL e no QUADRO DE AVISOS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, o Convite e todos os seus anexos poderão ser obtido na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h; sendo certo que somente poderão participar do certame as empresas que manifestarem interesse em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 006/2014/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria n.º 026/2014/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 03 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, CNPJ: **01.181.242/0001-91**, sagrou-se vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE VMWARE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, CONTRATAÇÃO DE CRÉDITOS PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO VMWARE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE VMWARE PELO PERÍODO DE 36 MESES, PARA ATENDER AO CEPROMAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL**, nos seguintes valores:

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A. CNPJ: 01.181.242/0001-91				
Item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Valor (unitário) R\$
01	LICENÇA DO VMWARE VSPHERE 5 COM OPEATIONS MANAGEMENT ENTERPRISE PLUS - PART NUMBER: VSS-OEPL-C.	SV	48	11.461,50
02	SUPORTE COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO (PRODUCTION SUPPORT) DO VMWARE VSPHERE 5 COM OPERATIONS MANAGEMENT ENTERPRISE PLUS OU SUPERIOR POR PROCESSADOR, POR 36 MESES. PART NUMBER: VSS-OEPL-3P-SSS-C.	SV	48	8.908,40
03	LICENÇA DO VMWARE VCENTER SERVER 5 STANDARD PARA VSPHERE 5 (POR INSTÂNCIA) - PART NUMBER: VCS5-STD-C.	SV	1	14.068,80
04	SUPORTE COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO (PRODUCTION SUPPORT) DO VCENTER SERVER 5 STANDARD FOR VSPHERE 5, POR 36 MESES. PART NUMBER: VCS5-STD-3P-SSS-C.	SV	1	9.900,00
05	LICENÇA VMWARE VCENTER SERVER HEARBEAT 6.3 PARA 1 VCENTER SERVER - PART NUMBER: VCHB-VCMS55-C.	SV	2	27.650,00
06	SUPORTE COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO (PRODUCTION SUPPORT) DO VMWARE VCENTER SERVER HEARBEAT 6.3 PARA 1 VCENTER SERVER, POR 36 MESES. PART NUMBER: VCHB-VCMS-3P-SSS-C.	SV	2	20.325,00
07	LICENÇA VMWARE VCENTER SITE RECOVERY MANAGER 5 ENTERPRISE OU SUPERIOR (AUTOMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ENTRE SITES) - PART NUMBER: VCS5-SRMS-2SE-C.	SV	2	34.375,00
08	SUPORTE COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO (PRODUCTION SUPPORT) DO VMWARE VCENTER SITE RECOVERY MANAGER 5 ENTERPRISE OU SUPERIOR, POR 36 MESES. PART NUMBER: VCS5-SRMS-2SE-3P-SSS-C.	SV	2	25.000,00
09	VCM - VMWARE CONSULTING AND TRAINING CREDITS (UNIDADE DE CRÉDITO DE TREINAMENTO VMWAREPSO), PART NUMBER: SVC-CR-0.	SV	1680	297,00
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE.	HS	320	248,80

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2014.

JOENIR COUTO ALVES DOS SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL -CEPROMAT

WILSON CELSO TEIXEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **682508/2013**, do **Pregão nº 006/2014/CEPROMAT**, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE VMWARE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, CONTRATAÇÃO DE CRÉDITOS PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO VMWARE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE VMWARE PELO PERÍODO DE 36 MESES, PARA ATENDER AO CEPROMAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – COMPWIRE INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 01.181.242/0001-91, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de **R\$ 1.795.000,00 (Hum milhão setecentos e noventa e cinco mil reais)**.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2014

WILSON CELSO TEIXEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 226/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002358-001/2014, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 727/2009-PGJ, referente a **licença-prêmio** por tempo de serviço, concedida à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, técnico administrativo, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...referente ao quinquênio de 03.05.2005 a 02.05.2009..." **LEIA-SE:** "...referente ao quinquênio de 03.05.2004 a 02.05.2009..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 227/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 03.05.2009 a 02.05.2014, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002358-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002122-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita

no CNPJ nº 12.426.772/0001-79. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor à contratação de empresa especializada em construção civil para execução de readequação e reforma da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres-MT, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição e Samara Vanessa Silva Queiroz – Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001635-001/2014. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 06.033.132/0001-04. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da obra de readequação e ampliação da Sede das Promotorias de Justiça de Nova Mutum. **Vigência:** Adita-se 90 (noventa) dias a vigência e 60 (sessenta) dias a execução. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Aécio de Campos Jardim Filho-Representante da Empresa Contratada.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 025/2014-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 025/2014 está disponível para download no site www.mpmt.mp.br, link Licitações – Pregão Presencial n.º 025/2014 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mpmt.mp.br.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 160/2014

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN PAUL DIAS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 19/05/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 16/05/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2014/DP/MT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (www.defensoria-publica.mt.gov.br) segundo adendo ao Edital de Pregão n.º. 001/2014/DP/MT, designado para se realizar no dia 30/05/2014 às 09:00 horas (horário local).

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

(original assinado)

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente torna público que por motivo administrativo interno resolve prorrogar a Data de Julgamento do **Pregão Presencial Nº 036/2014**, Tendo Como Objeto O "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De 01 Veiculo 0km, Motor 1.0, Ano 2014 Para Secretaria De Saúde". **Julgamento:** Menor Preço. **Início da Sessão:** Dia 03/06/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. **ALTA FLORESTA-MT, 16 DE MAIO DE 2014.**
MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 012/2014 – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que considerando que somente após Julgamento do certame supracitado certame e consequente contratação com a empresa vencedora e que fomos notificados que o Repasse Financeiro que seria realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso para cumprimento das obrigações não será mais efetivado Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **ANULAÇÃO PARCIAL** da supracitada licitação, **delimitando o ato de anulação especificamente a todos os atos e procedimentos que digam respeito a Lote nº 01 do referido certame**, porquanto insuscetíveis de aproveitamento, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Os demais Lotes permanecem inalterados. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. **ALTO ARAGUAIA – MT, 16 de Maio de 2014.** **Antônio Barcelos Cesário** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**TOMADA DE PREÇOS 022/2014 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 03/06/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÕES DE MURO DE ARRIMO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL E UNIDADE DE SAÚDE WANESSA WELTER RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 16 de Maio de 2014. Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de junho de 2014, às 13:00 horas, para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Equipamentos De Proteção Individual Para Funcionários Da Prefeitura Municipal De Alto Garças, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras.altogarcasm@gmail.com ou pmaltogarcasm@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças – MT, 16 de maio de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 09/05/2014; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 41.601,05 (quarenta e um mil seiscentos e um reais e cinco centavos)**; a empresa **ARAGUAIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 4.947,68 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**; a empresa **SEBASTIAO JESUS TEORODO DOS SANTOS – ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 7.262,00 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais)** e a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 17.884,67 (dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 16 de maio de 2014. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. Objeto: **Aquisição de um motor elétrico trifásico para o sistema de captação de água do Frei Canuto para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 29/05/2014, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 16 de Maio de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 064/2014**

ABERTURA: 05 de junho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 05 de junho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material limpeza e de consumo, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 16 de maio de 2014.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 61/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão nº 61/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para a construção do sistema de drenagem e pavimentação no Bairro Jardim Olenka, que terá sua abertura no dia 29 de maio de 2014, às 08h00min. Informamos a Retificação da redação do item 1.1 (Objeto) do presente Edital, conforme segue: Onde se lê: "1.1 A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para a construção do sistema de drenagem e pavimentação no Bairro Jardim Olenka, conforme especificados no Termo de Referência em anexo." Deve-se ler: "1.1 A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para a construção do sistema de drenagem e pavimentação nos Bairros Jardim Olenka e Alvorada, e recapeamento asfáltico, conforme Convênio 058/12, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Campo Novo do Parecis, e demais ruas do município, conforme especificados no Termo de Referência em anexo." Informamos também a Retificação do Anexo I do Edital, na tabela de itens pertencentes ao Lote 02, item 01, no campo Unidade, onde se lê: "M3", deve-se ler: "TON". As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2014.

Leandro Nery Varaschin Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2014**

ABERTURA: 18 de junho de 2014. Credenciamento: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de junho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de engenharia por empreitada global para a conclusão da construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol – Quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme convênio nº. 700285/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Campo Novo do Parecis – MT. Local Da Realização Do Certame: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 16 de maio de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 045/2014 – NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA FRONTAL, na modalidade pregão (presencial) nº 045/2014, a se realizar no dia **03 de junho de 2014 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 16 de maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 033/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, onde se sagrou vencedora do lote único a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21, com o valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Campo Verde, 16 de maio de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DECRETO Nº 383/2014 DE: 04/04/2014

“Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso afetadas por CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na resolução Nº 03, de 02 de Julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e Considerando que o Município de Canabrava do Norte – MT, cujo período chuvoso em anos anteriores se estendia de Dezembro a Junho; Considerando que contrariando a normalidade dos anos anteriores, neste ano de 2014 as fortes chuvas intensificarão – se até o Mês de Junho já ampliou muito a quantidade esperada; Considerando que devido à intensificação e aumento considerável das chuvas e ainda devido ao fato de o solo encontrar – se totalmente encharcado muitas pontes e bueiros acabaram rodando, tornando precária e interrompida a trafegabilidade nas estradas que cortam o Município; Considerando competir inicialmente ao Município à preservação do bem – estar da população, bem como das atividades sócio – econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres; Considerando que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamentos, Comunidades, Fazendas, Sítios e Chácaras que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais; Considerando que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município; Considerando que a intensidade desses desastres de origem natural são dimensionados como nível II, Médio Porte; Considerando concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da Defesa Civil Local, e Considerando ainda que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a doação de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos a população e aos transeuntes, Considerando que ainda resta mais 30 (trinta), dias de chuvas ou seja os meses de Março, Abril, Maio e Junho com chuvas intensas. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal no Município de Canabrava do Norte – MT, provocada por CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), a qual é caracterizada como **Situação de Emergência**. Parágrafo Único – A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pela situação de anormalidade, conforme prova documental estabelecida em Formulário de Informações de Desastre – FIDE. Art. 2º Confirma – se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza – se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas as Situações de Emergência. Art. 3º Autoriza – se a convocação da população e de voluntários, para reforçar as ações da resposta as situações tidas como Emergenciais. Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e materiais necessários às atividades de respostas a essa Situação Emergencial, de prestação de Serviços de Obras relacionadas com a reabilitação de estradas, bueiros e pontes desde que possam ser concluídas no período de 90 (Noventa) dias prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização desta situação Emergencial, vedada a prorrogação de Contratos. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Canabrava do Norte – MT, 04 de Abril de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-008/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2014**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24.04.2014, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Nº-005/2014, Menor Preço por ITEM, sendo os seguintes proponentes vencedores : o Proponente **M.S. DIAGNOSTICO LTDA R\$-29.597,94-(Vinte e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$-599.608,26-(Quinhentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos.x)**, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME no valor de R\$-1.176.271,15-(Hum Milhão Cento e Setenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Quinze Centavos.x)**, **L.P. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-31.699,98-(Trinta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.x)**, Tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO MEDICAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO. PARA USO NO CENTRO DE SAÚDE, NOS PSFS URBANO E RURAL E NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 de ABRIL DE 2014.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2014.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal De Cocalinho, Através Do Seu Pregoeiro torna Publico Aos Interessados Que Realizou Licitação Na Pregão Presencial Nº 007/2014–Para Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira, De Compras, Licitações E Contratos Administrativos; Folha De Pagamento E Contratos De Pessoal, Controle De Estoque E Controle Patrimonial; Elaboração De Pareceres Técnicos Sobre Licitações E Projetos De Leis, Conforme Solicitação Da Contratante; E, Treinamento E Capacitação Do Pessoal Envolvido Nas Áreas Acima Descritas, E Sagrou-Se Vencedora A Empresa: Orione E Borges & Cia Ltda. Cocalinho Mt, 16 De Maio De 2014. Rogerio Moreira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal De Cocalinho, Atraves Do Seu Pregoeiro torna Publico Aos Interessados Que Realizou Licitação Na Pregao Presencial Registro De Preços Nº 009/2014–Para Aquisição De Materiais Para Construção (Basico, Acabamento, Eletrico E Hidraulico), E Sagrou-Se Vencedora As Empresas: L J De Barros Me, Rosiron Wayne De Oliveira E Caiçara Comercio De Materiais Para Construção Ltda. Cocalinho Mt, 15 De Maio De 2014. Rogerio Moreira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 037/2014 programada para o dia 22/05/2014, as 08h00min, com o objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, Odonto, Laboratório e Medicamentos para o Município de Colider–MT.

Colider/MT, em 16 de Maio de 2014. **Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº
034/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS – EDITAL n.º 034/2014**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR DESCONTO PERCENTUAL, POR LOTE SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMODORO**, com abertura prevista para o dia 19/05/2014 às 08:00 horas, objetivando acrescentar anexo com relação dos medicamentos que serão utilizados, fica prorrogada para o dia 29/05/2014 às 08:00 horas. Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 16 de maio de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/05/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 031/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, consagraram-se vencedoras as empresas licitantes: **Gilberto Morales Informática Ltda – ME e ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda - ME**

Comodoro – MT, 16 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****ATA DE ABERTURA DO PREGÃO SRP Nº 010/2014 (LICITAÇÃO DESERTA) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.**

Ao dia quinze de maio, ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Pregoeira WANUSA SOARES ALVES, com sua equipe de apoio, composta pelos servidores SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA LUCIA VIEIRA DE JESUS, para na forma do edital do pregão nº 010/2014, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou a licitação como DESERTA. E decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o dia 28/05/2014, às 08h30min o credenciamento e as 09h00min abertura do pregão no mesmo local. WANUSA SOARES ALVES – Pregoeira. SIRLENE VIEIRA DE JESUS – Apoio. MARIA LUCIA VIEIRA DE JESUS – Apoio - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, informa a todos os interessados a retificação do edital de Tomada de Preços Nº 002/2014, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde, projeto padronizado padrão 1 (equipe de saúde da Família) – Ministério da Saúde. **Onde Lê** - R\$ 384.932,81 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). **Leia-Se** – R\$ 392.820,07 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos). **Data De Abertura:** 03/06/2014. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com., Dom Aquino-MT, 15 de maio de 2014. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA. Presidente da CPL. **Visto** - JOSAIR JEREMIAS LOPES - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de junho de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº. 007/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA E COM VESTIÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARLI TACK - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2014**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal,

através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de ser feriado municipal no dia 02/06/2014 resolve PRORROGAR a Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, porte I, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, com uma área de construção de 1.352,97m², com data prevista para abertura no dia 03/06/2014 às 08h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 16 de maio de 2014.

Cátia Pertussatti - Presidente (membro suplente) da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 020/2014 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aspersão de Água junto as Ruas e Avenidas da Cidade de Ipiranga do Norte, por meio de Veículos com Carroceria Tanque (Tipo Pipa)”**, as seguintes Empresas:

01) **IRONE L. MAZZONETTO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.727.721/0001-51, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 190, sala B, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora do item n.º 001 no valor unitário (por hora) de R\$ 89,30 (Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), e valor global de R\$ 324.159,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais);

02) **ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.561.057/0001-13, localizada na Rua Sinop, n.º 451, Sala 2 A, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 002, com valor unitário (por hora) de R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais, e Noventa Centavos), e valor global de R\$ 181.137,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais)

Ipiranga do Norte – MT, 16 de Maio de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 021/2014 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção para a utilização na fabricação de tubos e para a pavimentação asfáltica, junto a Secretaria Municipal de Obras”**, as seguintes Empresas:

1) **GRITTI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FERNANDES LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 921, no Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, com valor global de R\$ 1.019.086,35 (Um Milhão, Dezenove Mil, Oitenta e Seis Reais, e Trinta e Cinco Centavos). Ipiranga do Norte – MT, 16 de Maio de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELISIO DE SOUZA BRITO NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT.** Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora, **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 10.720.593/0001-14**, com o valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Itiquira/MT, 16 de maio de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Conforme publicação no Diário Oficial Estado-DOE.

Diário Oficial do Estado do dia 15/05/2014.

Retifica-se:

Onde se lê: CANCELAMENTO

Passa-se a ler: ANULAÇÃO

Jangada-MT, 16 de Maio de 2014. **VALDECIR KEMER** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 371/2012. CONTRATADO: CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA DATA:14/05/14. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGENCIA. EXECUÇÃO DA OBRA: 11/09/2014. VIGENCIA CONTRATO: 29/09/2014 CONVENIO: TC/PAC 1000000165/2012 FUNASA

Eliseu Sávio Diniz
Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **02 DE JUNHO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE READEQUAÇÃO, LICENÇAS AMBIENTAIS E EIA/RIMA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 942/09 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Maiores Informações através do Edital nº. **058/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 16/2014 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2014, o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para consertos em aparelhos do Centro de Reabilitação, do Centro Odontológico (COR) e da Unidade de Saúde (PSF) do Jardim São Paulo. Empresa: **MARIANA DA ROCHA ME**, CNPJ n. 13.970.100/0001-92, Rua Eurico Gaspar Dutra n. 187, Alto da Boa Vista, em Mirassol D' Oeste. Valor total: R\$6.936,00 (seis mil novecentos e trinta e seis reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 16 de maio de 2014. **Elias Mendes Leal Filho** – Prefeito Municipal/Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2014. OBJETO: SRP para aquisição de emulsão asfáltica, material para restauração de vias públicas e material para dreno no bairro Cidade Tamandaré. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 21/2014, tendo sido vencedores: **CAMPESATTO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ n. 36.967.800/0001-23: itens 1 - areia grossa (unitário: R\$73,00), 2 - brita n. 01 (unitário: R\$100,00), 5 – granilha (unitário: R\$95,00), 6 - pedra primária (unitário: R\$94,00) e 7 – pedrisco (unitário: R\$103,00), valor total: R\$429.580 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais); **GONDIM & CIA LTDA EPP**, CNPJ n. 06.334,922/0001-11: itens 3 – cimento (saco 50 kg) (unitário: R\$26,50) e 8 – vergalhão 3/8 10 mm (unitário: R\$35,50), valor total: R\$79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n. 04.420.916/0003-13: item 4 – emulsão asfáltica (unitário: R\$1.400,00), valor total: R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. Mirassol D' Oeste, 16 de maio de 2014. **Fátima Borghi Martins** – Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT
CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2014**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014, firmado entre o Município e a empresa **C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME**. OBJETO: Execução de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 192.802,24 (Cento e noventa e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2014****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 004/2014 GABJAMA, torna público que se encontra aberto a partir do dia 16 de maio de 2014, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil para empreitada global para construção de um UBS (Unidade Básica de Saúde) em Nova Brasilândia – MT, composta de prédio apropriado para atendimento, caixa d' água elevada e depósito de lixo hospitalar a ser edificada sito a Rua João Medeiros S/N, neste município, em conformidade com projetos arquitetônicos e complementares, planilhas, memoriais, cronogramas e demais especificações constantes no edital e anexos II. **Data Da Abertura: Dia 06 de junho de 2014 as 09:00 Horas (horário de Mato Grosso). Critério De Julgamento: Menor Preço Global.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 á 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia – MT, 16 de maio de 2014.

ADANIRAM DELMONDES DE SOUZA - Presidente (CPL)

Portaria: nº. 004/2014 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 21/2014**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 21/2014.

ABERTURA: 28 de maio de 2014 ás 08:00 horas;

CRENCIAMENTO: das 07:30 ás 08:00 horas;

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU TERRAPLANAGEM PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA CATARINA, ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, OBRAS CIVIS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÕES E MAQUINAS).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 16 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 35/2014**

No Extrato de Contrato 035/2014/ Depto/Adm/Compras publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de Maio de 2014 página 159 Edição 26288 Onde se lê: 4.Vigência: 11 de fevereiro de 2015, leia-se: 4.Vigência: 07 de fevereiro de 2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2014 – CHAMADA PÚBLICA 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", onde a data prevista para as empresas participantes será realizada às 09h00min do dia 28 de Maio de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 28 de Maio de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: A AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, relacionados e especificados no presente edital, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nova Santa Helena, 16 de maio de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**NOTIFICAÇÃO nº 02**

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT, vem através deste NOTIFICAR a empresa COMERCIAL H.F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.905.341/0001-80, e inscrição estadual sob n.º 13150878-4. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa COMERCIAL H.F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, NOTIFICADA nos seguintes termos: Esta empresa ora notificada foi uma das vencedoras do Pregão Presencial n.º 002/2014, que culminou com a lavratura da Ata de Registro de Preços n.º 004/2014, sendo que, a referida empresa não esta respeitando os termos estabelecidos no edital e ata de registro de preços. Mediante ao ocorrido este Município DETERMINA que a referida empresa ENTREGUE os itens solicitados nas requisições 829/2014, 830/2014, 831/2014 e 833/2014, empenhos 2187, 2188, 2189, 2190, até as 13:00 horas, do dia 19 de maio de 2014 na escola Municipal do Distrito de Entre Rios do Município de Nova Ubitatã - MT, caso contrario aplicaremos as penalidades previstas nas clausulas 10ª e 11ª da ata de registro de preços, bem como, as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/1993: MAURO ODINEI SOLIANI – Secretário de Administração de Nova Ubitatã – MT

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global - objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, data de abertura dos envelopes: 03/06/2.014, às 14h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com, e sítio eletrônico: www.novaxavantina.mt.gov.br. ⇔ **link Licitação** Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 19 de maio de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 5/2014
(PROCESSO N.º 39/2014)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2014 de 02 de Janeiro de 2.014, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **09 de Junho de 2.014, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n.º 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação n.º 5/2014 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 148/2013/SECID, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

Novo São Joaquim – MT, 16 de Maio de 2.014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Processo n.º 39/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES LTDA ME

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo:

Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de execução da obra e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16/05/2014.

PARANAÍTA/MT, 15/05/2014

PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 078/2013 - FNDE

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 078/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE n.º 019/2013, para a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 24.000 (vinte e quatro mil) Btus, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 4373/2012, no valor de R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais). Paranaíta/MT, 16 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2013 - FNDE

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 072/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE n.º 019/2013, para a aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado de 12.000 (doze mil) Btus, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 4373/2012, no valor de R\$ 12.539,78 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Paranaíta/MT, 16 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Departamento de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a anulação da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, por interesse da Administração Municipal.

Paranaíta/MT, em 16 de Maio de 2014.
LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial n.º 026/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Secretarias. Data de abertura: 27/05/2014, Terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Paranatinga-MT, 16 de Maio de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial n.º 027/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços Gráficos de materiais impressos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, e Assistência Social. Data de abertura: 27/05/2014, terça-feira às 13:30h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-

MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Paranatinga-MT, 16 de maio de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E EXAMES COMPLEMENTARES DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MUN. SAÚDE. O Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, em consonância com o parecer emitido pelo setor jurídico, após analisar os autos deste certame resolve: **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial **Registro de Preço 07/2014**. Em favor da empresa: M.J. BALBINO VIEIRA-ME. CNPJ: **00.897.053/0001-57 NO VALOR DE: 163.494,00**-Porto Esperidião-MT, 16 de Maio de 2014-

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação **PREGÃO Nº 046/2014 - SRP**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **"Menor Preço"**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município.**
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	30/maio/2014
Hora:	08:00 horas
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 2 do Edital.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 081/2014, PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve Alteração No Edital E Na Data De Abertura do processo de licitação nº 081/2014; Modalidade: Pregão Presencial n. 068/2014. Alterada Data De Abertura Para: 29 de maio de 2014. Horário: 09h (horário local). Avisa que houve alteração no edital e na data de abertura DO Pregão Presencial 068/2014, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com. Querência - MT, 16 de maio de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 11/2014, tendo como objeto " Reforma e Ampliação do Centro de Saúde, Localizado na Rua Faustino F dos Santos, Quadra 26, s/n, Bairro Conjunto São José I, Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: **ABDL Construções Ltda no valor total de R\$ 385.125,41 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e vinte cinco reais e quarenta e um centavos).**

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATO 14/2014

Contrato N.º 14/2014, Oriundo do Convênio: 157/2013- Secretaria do Estado das Cidades. Objeto, contratação de empresa para execução de iluminação pública ornamental no período urbano do Município De Santa Carmem/ MT. Contratante: DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Contratada: Prefeitura Municipal De Santa Carmem. Totalizando o valor de R\$ 1.195.953,84 (um milhão, cento e noventa e cinco m, novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data assinatura: 16/04/2014. Vigência: 16/07/2014. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria gp nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014**, do Tipo Menor Preço, destinada a contratação de serviços de engenharia para execução de obras sendo: **Construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula no projeto de assentamento reunidas I, e um espaço educativo com 01 (uma) sala na comunidade Lago grande, zona rural, neste município de Santa Terezinha – MT**, conforme Projeto Básico, anexo neste Edital. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/06/2014 às 14:00 hs, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima, ou no site www.santaterezinha.mt.gov.br. Ou e-mail: prefeiturastz@hotmail.com, fone:66-35581414.

Santa Terezinha-MT, 16 de maio de 2014.

MAGNO ANTONIO GONÇALVES- Presid. da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX

DO ARAGUAIA-MT, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS DIAS 09 A 13 DE MAIO DE 2014. FAVORECIDA: D. DA LUZ SOUZA – ME/CNPJ Nº 15.008.486/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 02/2014, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 06 de Maio de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014. CONTRATO Nº 40/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, NOS DIAS 09 A 13 DE MAIO DE 2014. Firmado em 06 de Maio 2014. **FAVORECIDA:** D. DA LUZ SOUZA – ME/CNPJ Nº 15.008.486/0001-81. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 06 de Maio de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014.

Processo Licitatório n.º 031/2014, Tomada de Preço: n.º 005/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PISO EM UMA ÁREA DE 507,07 M² DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Vigência:** 12 meses. **Empresa Vencedora:** JOSÉ MARIA G. DOS SANTOS - ME - CNPJ N.º 17.693.152/0001-10, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **Lotes: 01.** O Processo Licitatório com todas as documentações e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala de Licitação e Contratos, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, em 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.** Aberto em 15 de Maio de 2014, às 1500h, tendo como vencedora a empresa: **BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA/CNPJ Nº 02.943.563/0001-49**, com valor total de R\$131.865,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). São Félix do Araguaia - MT, 16 de Maio de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E FORRO DA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA, CONFORME PROJETO DE REFORMA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. **FIRMADO EM:** 10/04/2014. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **FAVORECIDA:** JOSE MARIA DOS SANTOS ME/CNPJ nº

17.693.152/0001-10. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/9357, e Cláusulas Quarta do Contrato nº 011/2014. São Félix do Araguaia - MT, 10 de Maio de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E FORRO DA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA, CONFORME ADITIVO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA. **FIRMADO EM:** 14/05/2014. **PRAZO:** O prazo do contrato original fica inalterado. **FAVORECIDA:** JOSE MARIA DOS SANTOS ME/CNPJ nº 17.693.152/0001-10. **VALOR:** R\$24.266,18(vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/9357, e Cláusulas Décima Quarta do Contrato nº 011/2014. São Félix do Araguaia - MT, 14 de Maio de 2014.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA – PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0292014 SRP Nº 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Assistência Social, Trabalho e Habitação e Educação.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 29/05/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 20/05/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). **REALIZAÇÃO:** por meio do site www.cidadecompras.com.br. **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 16 de Maio de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 SRP Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2014 – SRP 049/2014, referente a **Aquisição de tubos de concreto armado e outros materiais de construção, destinados a drenagem de águas pluviais no fechamento de valas nos seguintes locais: Avenida Tarumãs (Trecho: Av. dos Jacarandás e Av. dos Ingás); Avenida dos Ingás (Trecho I: Av. dos Tarumãs e Av. dos Flamboyants; Trecho II: Av. das Palmeiras e Av. Dom Henrique Froehlich), Avenida das Itaúbas (Trecho I: Av. dos Flamboyants e Rua das Seringueiras; Trecho II: Av. Tarumãs e Rua das Cerejeiras), Avenida José Teobaldo Anschau (Trecho: Av. Projetada e Rua Adolpho Gomes de Paiva); Avenida das Palmeiras (Trecho: Av. dos Jacarandás e Av. dos Ingás); Avenida André Maggi (Trecho: Rua Adolpho e Av. Tarumãs), P-06, P-10, P-12, P-15, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: ECO - MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME-, CNPJ/MF 17.159.995/0001-30, Item: 05. SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF 10.210.085/0001-96, Itens: 06, 07, 08, 09, 10. Homologado em 16 de Maio de 2014.**

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 32/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos ter-

mos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2014, cujo objeto: Execução de obras remanescentes referente a construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) no município de Terra Nova do Norte - MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 01.2014, sagrou-se vencedora a empresa: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Terra Nova do Norte - MT, 16 de maio de 2014.
Eliângela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118**
CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2014, que trata da AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DE TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GABINETE E PROMOÇÃO SOCIAL. A Favor da Empresa J.L. RIBOLDI & CIA LTDA, com o CNPJ 10.465.431/0001-87 no Valor de R\$ 86.392,00 (OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Tesouro, 15 de maio de 2014. ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, com 283,48 m² de área, a ser construída nos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze), da quadra 13 (treze) na Avenida Visconde Barbacena, no Bairro Inconfidentes. Do Valor: R\$ 434.146,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referentes ao valor global da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 7630-9 da Agência nº 1653-5 do Banco Bradesco, em nome da A. Birk & CIA Ltda – EPP, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 16 de Maio de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk - A. Birk & Cia Ltda – Epp (05.123.504/0001-12) – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, UBS IV, a ser construída nos lotes 05 (cinco) e 07 (sete), da quadra 65 (sessenta e cinco) na Avenida Jonas Pinheiro no Bairro Setor Oeste. Do Valor: R\$ 434.146,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referentes ao valor global da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 7630-9 da Agência nº 1653-5 do Banco Bradesco, em nome da A. Birk & CIA Ltda – EPP, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela

autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 16 de Maio de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk - A. Birk & Cia Ltda – Epp (05.123.504/0001-12) – Contratado.

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2014 de 24/01/14, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de empresa especializada na execução de Obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, com 283,48 m² de área, a ser construída nos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze), da quadra 13 (treze) na Avenida Visconde Barbacena, no Bairro Inconfidentes, onde participaram as Empresas MAR – Serviços e Construções e Construções Limitada – ME (07.670.182/0001 – 57), que foi inabilitada, e a Empresa A. Birk & CIA Ltda – ME (05.123.504/0001-12), foi declarada Vencedora no valor global de R\$ 434.146,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Vila Rica / MT, 16 de Maio de 2014

Lovane Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 011/2014

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2014 de 24/01/14, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação empresa especializada na execução de Obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, UBS IV, a ser construída nos lotes 05 (cinco) e 07 (sete), da quadra 65 (sessenta e cinco) na Avenida Jonas Pinheiro no Bairro Setor Oeste, tendo apenas a empresa A. Birk & CIA Ltda – ME, Cnpj (05.123.504/0001-12) como participante, sendo declarada Vencedora, no valor global de R\$ 434.146,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Vila Rica / MT, 16 de Maio de 2014.

Lovane Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 011/2014

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 538140

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camioneta, veículo do tipo carro popular, ônibus, retro escavadeira, caminhões trucado e caçambas metálicas para atender o Gabinete do prefeito, Secretaria de Educação, Esporte e Secretaria de Obras do Município. Realização: 27/05/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 15 de Maio de 2014

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 19/2.014, DE 05 DE MAIO DE 2.014

"Concede licença paternidade a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento, datado de 01 de maio de 2014, requerendo licença paternidade a partir do dia 01 de maio de 2014,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ANTONIO GOMES PINHEIRO**, Vigia, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, 07(sete) dias de licença paternidade, no período de 01/05 a 07/05 de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de maio de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº20/2.014, DE 05 DE MAIO DE 2.014

"Designa servidor para o cargo interinamente de Vigia.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento, datado de 01 de maio de 2014, requerendo licença paternidade a partir do dia 01 de maio de 2014,

RESOLVE:

I – Fica designado o Sr. **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, matrícula nº 229, para exercer interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo que é titular, pelo cargo de Vigia, durante a licença paternidade do servidor Antonio Gomes Pinheiro, no período de 01 a 07 de maio de 2014.

Paragrafo único – A função atribuída ao servidor referido no caput deste artigo implicará gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre salário do licenciado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de maio de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2014

EXTRATO DE ADITIVO; PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 004/2013; **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. **CONTRATADA:** N.S. Engenharia Ltda - ME, com CNPJ n.º 12.959.849/0001-76. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo da Execução mencionado no item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº004/2013. **Colniza/MT, 16 de Maio de 2014.**

Elpido da Silva Meira - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº 008/2014

SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2014 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, conforme publicado através do Edital Complementar n. 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014, da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados como cadastro reserva de acordo com o Edital Complementar nº 11, de 06 de Maio de 2014 e seu Anexo I, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante desta Portaria como Anexo, conforme os cargos mencionados a seguir:

Código do Cargo	CARGO
01	Contador
02	Procurador Jurídico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO

Presidente da Câmara

TERCEIROS

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 NIRE:51 3 0000094-6

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2014

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 abril de 2014, às 14:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop/MT. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para as Assembleias e o Aviso aos Acionistas de que trata o art. 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição do dia 31 de março de 2014, à página 127 e no jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte, nas edições dos dias 06 a 01, 02 e 03 de abril de 2014, às páginas 07, 07 e 07 respectivamente. O Edital de Convocação também foi enviado eletronicamente a todos os acionistas no dia 31 de março de 2014. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 26 de março de 2014, à página 56 e no Jornal "A Gazeta de Cuiabá", edição de 27 de março de 2014 na página 09 do Caderno Classifácil, tendo os acionistas conhecimento dos documentos antes da realização da Assembléia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 46. vº e 47 do livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **MESA DIRETORA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wladimir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se findou em 31 de dezembro de 2014; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para permitir a realização de atos por dois procuradores, além da convalidação dos atos realizados dessa forma e em desconformidade com o então vigente estatuto. **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, foram aprovados por unanimidade, os atos que se seguem: **I – AGO: a)** O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **b)** Do resultado líquido do exercício,

o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista no inciso I do artigo 28 do Estatuto Social. Foi aprovado por maioria do capital votante a distribuição de lucros no valor de **R\$ 5.758.456,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com a primeira parcela sendo paga dia 17 de abril de 2014 e as demais todo dia 12 de cada mês, proporcional à participação de cada acionista no capital social da empresa. Decidiu ainda a AGO que o saldo remanescente dos lucros do exercício, seja transferido para a conta de Reserva de Lucros. **II – AGE: a) Análise e votação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.** A Assembléia decidiu: **1-** alterar a redação do artigo 21 do estatuto social que tem a seguinte redação: **Art. 21.** A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores ou de um diretor e um procurador legalmente constituído. **§ 1º.** Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor. **§ 2º.** Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição, que passa a ter a redação alterada para fazer constar o artigo da seguinte maneira: **Art. 21. A representação da companhia será sempre em conjunto de dois Diretores, de um diretor e um procurador legalmente constituído ou por dois procuradores legalmente constituídos. § 1º. Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, representação perante a SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil (Serasa AC) e a ICP- Brasil, ou qualquer outra entidade certificadora que vier a substituí-las, nos atos relativos à validação e a solicitação de Certificados Digitais de qualquer natureza a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor ou por procurador com poderes para tanto. § 2º. Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição;** Aprova, ainda, a Assembléia, a convalidação de todos os atos realizados por dois procuradores anteriormente à presente alteração estatutária. **Consolidação do Estatuto Social** Para fins de consolidação do Estatuto Social da Companhia, fica o mesmo assim redigido e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária:

COLONIZADORA SINOP S/A CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º

COLONIZADORA SINOP S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro à avenida das Embaúbas nº 85, centro, município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, e com filiais em Maringá, Estado do Paraná, à avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja 01, CNPJ/MF nº 03.488.210/0002-40; em Vera, Estado de Mato Grosso, à avenida Padre Antonio nº 1.728, Centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0005-92; em Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, à avenida do Comércio nº 589, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0006-73; em Cláudia, Estado de Mato Grosso, à avenida Gaspar Dutra nº 737, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0007-54 e em Itaúba, Estado de Mato Grosso, Fazenda Maringá, localizada na Rodovia BR-163, Km. 909, Zona rural. **Art. 2º** Por iniciativa do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir, organizar e extinguir filiais, escritórios intermediários e de representações, bem como outras dependências, no território nacional e no exterior. **Art. 3º** A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – exploração da atividade agropecuária; VII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos. **Art. 4º** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Art. 5º** O capital social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Art. 6º** A cada ação corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 7º** O capital social pode ser aumentado, com observância das determinações contidas no Capítulo XIV – Seção I, da Lei 6.404/1976, quanto às diversas formas de aumento que sejam adotadas pela sociedade. **Art. 8º** As ações, seus certificados, títulos múltiplos ou cautelares provisórias, deverão ser assinadas por dois diretores, ou um diretor e um procurador. **CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL Art. 9º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, nos termos da lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **§ 1º** A assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **§ 2º** A assembleia geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 10.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 11.** Para deliberação sobre as matérias seguintes, será exigido quorum qualificado, a saber: I – quorum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para decidir sobre a não distribuição de lucros de exercício findo, desde que seja para composição de reserva estratégica e aplicação em investimentos que garantam o crescimento da companhia. II – quorum de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social para: **a)** aprovação de cisão, fusão e incorporação de empresas; **b)** aprovação de entrada de novos acionistas na Companhia, mediante o lançamento de novas ações; **c)** aprovação de novos investimentos fora do ramo de atividade da companhia; **d)** redução do dividendo obrigatório; **e)** mudança do objeto da companhia; **f)** dissolução da companhia; **g)** aumento do capital social da companhia por subscrição de ações pelos atuais acionistas. **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO Art. 12.** A administração da sociedade é exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, limitada a participação em cada órgão a 75 (setenta e cinco) anos para o Conselho de Administração e 70 (setenta) anos para a Diretoria Executiva. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 13.** O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembleia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa. **§ 1º** Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no "livro de Atas do Conselho de Administração". **§ 2º** O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. **§ 3º** O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por qualquer dos outros Conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. **§ 4º** No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será eleito pela Assembleia Geral. **§ 5º** O Conselheiro não poderá acumular cargos na gestão da companhia. **Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, e em pelo menos, 10 (dez) oportunidades em um exercício fiscal, cabendo ao Presidente a convocação por escrito, que poderá ser por carta, meio eletrônico ou fax, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da reunião. **Art. 15.** O Conselho de Administração é um órgão colegiado e deliberará com a presença mínima de quatro Conselheiros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada um de seus membros um voto nas suas deliberações, não havendo voto com peso diferenciado. **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV – fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V – convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6.404/1976; VI – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII – autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia, autorizar a alienação de ativo não circulante (ativo permanente); VIII –

autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. **SEÇÃO II – DIRETORIA Art. 17.** A Diretoria, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País. **Parágrafo Único.** A Diretoria é empossada no ato da eleição, mediante assinatura de seus membros, do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e seu mandato se prorroga, automaticamente, até que seja publicada no órgão oficial do Estado a certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da diretoria. **Art. 18.** Compete à Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. **Art. 19.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, e suas resoluções ou decisões constarão de atas lavradas no livro de atas de reuniões da diretoria, sendo suas decisões tomadas por maioria simples; **Art. 20.** Compete à Diretoria: I – contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; II – adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; III – alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; IV – adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; V – constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou condição, inclusive em favor de terceiros; VI – constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; VII – dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – abrir Sociedades de Propósitos Específicos, em sociedade com acionista ou terceiros, cujo objeto social seja compatível com o objeto social da empresa; IX – representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; X – representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas; **Art. 21.** A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores, de um diretor e um procurador legalmente constituído ou por dois procuradores legalmente constituídos. **§ 1º.** Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, representação perante a SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, ou qualquer outra entidade certificadora que vier a substituí-las, nos atos relativos à validação e a solicitação de Certificados Digitais de qualquer natureza a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor ou por um procurador com poderes para tanto. **§ 2º.** Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição. **Art. 22.** A distribuição das funções entre os membros da Diretoria será fixada na reunião que se seguir à posse, podendo ser modificada a qualquer tempo, por maioria de seus membros, submetida à aprovação do Conselho de Administração. **Art. 23.** A autonomia dos Diretores está condicionada ao Plano Orçamentário e Plano de Investimentos, elaborados pelo Conselho de Administração e aprovados pela Assembleia Geral da companhia. **Art. 24.** Os Diretores prestarão contas das suas ações e resultados ao Conselho de Administração. **CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL Art. 25.** O Conselho Fiscal será instalado e funcionará nos exercícios em que os acionistas, reunidos em assembleia geral, solicitarem o seu funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ 1º -** O Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil. **§ 2º** O Conselho Fiscal instalado, terá as atribuições e os poderes que a legislação lhe conferir. **§ 3º** O Conselho Fiscal, quando instalado e em funcionamento, terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral que o elegeu, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO FISCAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO Art. 26.** O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27.** Do lucro líquido anual constante do Balanço, será feita a seguinte distribuição: I – 5% (cinco por cento) serão destinados ao Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição aos acionistas, como dividendos, na proporcionalidade que cada um detém do capital social da companhia, observadas as disposições legais pertinentes; III – o saldo terá o destino que lhe der a assembleia geral. **Parágrafo Único.** Poderão ser levantados balanços gerais específicos, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais específicos ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE Art. 28.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por determinação da assembleia geral. **Art. 29.** A assembleia geral que decidir sobre a liquidação, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando-lhes os respectivos honorários. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia das assembleias, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop, 15 de abril de 2014. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA – Presidente WLADEMIR PIPINO JUNIOR – Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20140544259 em 02/05/2014 – Protocolo: 14/054425-9 de 25/04/2014 – ROBERTO PERON – PRESIDENTE

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 002/2014- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regulamento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de identificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
10.699.451/0001-12	991698	COTRIGUAÇU	AUTO INFRAÇÃO N 13224
09.565.675/0001-52	404400	SORRISO	AUTO INFRAÇÃO N 10754
09.565.675/0001-52	404400	SORRISO	AUTO INFRAÇÃO N 8918
17.270.855/0001-35	539100	NOBRES	AUTO INFRAÇÃO N 11490
08.611.821/0001-76	362900	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 12518
05.085.549/0001-40	136403	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11420
08.687.237/0001-02	368500	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11641
04.571.197/0001-70	525700	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 12069
08.753.763/0002-04	437800	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13607
15.418.205/0092-04	504300	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 11626
08.687.237/0001-02	368500	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11495
08.687.237/0001-02	368500	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 13154
01.361.815/0001-69	109500	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11562
15.072.663/0001-99	437800	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 11618
05.085.549/0001-40	136403	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 9070
11.644.746/0001-54	991721	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13633
14.738.841/0001-05	551600	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 6629
14.738.841/0001-05	551600	VARZEA GRANDE	AUTO INFRAÇÃO N 13134
09.142.205/0001-86	390600	COLIDER	AUTO INFRAÇÃO N 8926
08.611.821/0001-76	362900	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 13070
15.764.214/0001-01	541100	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11567
15.764.214/0001-01	541100	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 13155
15.764.214/0001-01	541100	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 11645
15.764.214/0001-01	541100	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 13432
15.084.338/0001-46	999083	UIABA	AUTO INFRAÇÃO N 12123
15.111.631/0001-55	516200	CACERES	AUTO INFRAÇÃO N 8890
12.909.312/0002-82	536200	NOVA MUTUM	AUTO INFRAÇÃO N 13308
17.272.504/0001-63	540500	SINOP	AUTO INFRAÇÃO N 8927
16.884.979/0001-48	527900	CACERES	AUTO INFRAÇÃO N 11577
14.994.689/0001-21	512500	BARRA DO GARÇAS	AUTO INFRAÇÃO N 7225
09.550.809/0001-61	431600	RONDONOPOLIS	AUTO INFRAÇÃO N 13071
18.271.291/0001-18	992173	LUCAS DO RIO VERDE	AUTO INFRAÇÃO N 8939
15.024.003/0001-32	992054	SINOP	AUTO INFRAÇÃO N 8950

Cuiabá, 14/05/2014

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 001/14

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regulamento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
270.751.728-32	1321	UIABA	ANUIDADE DE 2012
023.430.071-01	3676	RIO BRANCO	ANUIDADE DE 2012
006.597.001-23	3462	CACERES	ANUIDADE DE 2012
386.479.418-88	3660	RIBEIRAO CASCALHEIRA	ANUIDADE DE 2012
432.956.901-97	400	SINOP	ANUIDADE DE 2012

962.926.441-20	2549	TAPURAH	ANUIDADE DE 2012
496.166.099-04	532	UIABA	ANUIDADE DE 2012
891.474.561-91	2239	UIABA	ANUIDADE DE 2012
033.955.469-00	2519	ARIPUANA	ANUIDADE DE 2012
141.203.724-72	185	UIABA	ANUIDADE DE 2012
857.756.571-87	2740	UIABA	ANUIDADE DE 2012
077.786.191-72	817	CHAPADA DOS GUIMARAES	ANUIDADE DE 2012
403.572.369-04	296	COLIDER	ANUIDADE DE 2012
924.196.741-20	3588	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
803.610.241-34	2269	CACERES	ANUIDADE DE 2012
034.402.729-58	2218	COMODORO	ANUIDADE DE 2012
045.211.198-67	1420	ARAGARÇAS-GO	ANUIDADE DE 2012
049.292.029-06	3405	UIABA	ANUIDADE DE 2012
397.972.600-20	910	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2012
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2012
674.375.676-87	681	UIABA	ANUIDADE DE 2012
056.721.981-04	349	UIABA	ANUIDADE DE 2012
872.931.701-06	3035	UIABA	ANUIDADE DE 2012
656.410.512-68	2684	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2012
299.310.374-15	824	COLIDER	ANUIDADE DE 2012
009.465.899-41	3777	MATUPA	ANUIDADE DE 2012
295.481.871-91	414	ALTO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2012
456.062.009-10	603	CACERES	ANUIDADE DE 2012
834.519.389-87	1136	CACERES	ANUIDADE DE 2012
659.631.481-20	1527	PRIMAVERA DO LESTE	ANUIDADE DE 2012
214.051.008-93	3369	CAMPINAPOLIS	ANUIDADE DE 2012
007.568.161-73	3902	PONTAL DO ARAGUAIA	ANUIDADE DE 2012
783.302.381-72	1377	TAPURAH	ANUIDADE DE 2012
603.712.779-49	1074	UIABA	ANUIDADE DE 2012
420.693.431-20	1120	UIABA	ANUIDADE DE 2012
298.058.139-91	236	UIABA	ANUIDADE DE 2012
621.649.961-00	1685	UIABA	ANUIDADE DE 2012
913.815.339-49	1462	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2012
048.935.588-97	617	AGUA BOA	ANUIDADE DE 2012
495.696.511-72	1103	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2012
690.085.904-68	905	NOVA UBIRATA	ANUIDADE DE 2012
138.789.368-85	734	SORRISO	ANUIDADE DE 2012
853.033.671-34	1973	SORRISO	ANUIDADE DE 2012
048.780.941-68	40	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2012
022.342.659-83	1657	SINOP	ANUIDADE DE 2012
131.779.151-72	1817	VILA RICA	ANUIDADE DE 2012
518.124.874-87	770	CONFRESA	ANUIDADE DE 2012

Cuiabá, 14/05/14

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2014/SENAI-MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 05 de junho de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 05 de junho de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Caderno Kit Aluno, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldo-fornecedor.fiemt.com.br – **Fone/Fax:** (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 16 de maio de 2014
ALEXSANDRO GOMES
Pregoeiro Oficial SFIEMT

Ofício nº 007/2014.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2014.

O presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Infraestrutura - Assinfra, Benedito Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais convoca todos os servidores para Assembleia Geral no dia 23 de Maio de 2014 às 14:00h no auditório da SEPTU com a finalidade de prestação de conta do exercício 2013.

Pauta:
Assembleia Geral de Prestação de Conta

Benedito Moraes da Silva
Presidente da Assinfra-MT

ROGERIO HECKEL 92251315187, CNPJ 12.089.543/0001-06, torna público que requereu junto a SAMVA Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na R. Dos Antúrios, 1586, Dist. Boa Esperança, Quadra 02 B, Lote 03, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

FIAGRIL LTDA, CNPJ 02.734.023/0023-60, torna publico que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença de previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Armazéns gerais, sito no loteamento projeto de colonização Pacoval, S/N, zona rural, Município de Santa Rita do Trivelato –MT.

Asplemat/DO

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LACTVIT LTDA. CNPJ nº 11.210.151/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Alteração de Razão Social**, para atividade de "fabricação de laticínios", localizado na Chácara Conquista, s/nº, Zona Rural, município de Conquista D'Oeste/MT.

FRIGORÍFICO 3M LTDA.-EPP CNPJ nº 06.859.331/0001-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Abatedouro de bovinos", localizado na rua Piraputanga, s/nº, Zona Rural, município de Cáceres/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, ESCLARECE:

No Aviso da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/05/2014,

ONDE SE LÊ: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 14h00 (quatorze horas) do dia 21 (vinte e um) de MAIO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Aquisição e Atualização de Equipamentos de Core da Rede e Atualização de Rede de Servidores do SEBRAE/MT".**

LEIA-SE: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) de MAIO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Empresa Especializada no Segmento de Infraestrutura de Redes de Computadores para o Fornecimento de Solução de Aceleradores e Otimizadores WAN, incluindo Suporte Técnico e Treinamento".**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link Licitações.

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de maio de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, ESCLARECE:

No Aviso da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/05/2014,

ONDE SE LÊ: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE".

LEIA-SE: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, exclusiva para micro e pequenas empresas."

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link Licitações.

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de maio de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, ESCLARECE:

No Aviso da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/05/2014,

ONDE SE LÊ: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL".

LEIA-SE: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas."

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link Licitações.

Cuiabá/MT, 16 (dezesesseis) de maio de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA. CNPJ nº

36.966.380/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação do Abatedouro e Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Criatório de Jacarés,** localizado na Av. Tan-nery, s/nº, Distrito Industrial, município de Cáceres/MT.

Centro Rural Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMMA** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários, localizado Av. Carmindo de Campos, 2619-Sala A e B, Bairro Dom Aquino, no município de Cuiabá –MT

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014/SESI-MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: das 14h00min às 14h30min do dia 28 de maio de 2014. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14h30min do dia 28 de maio de 2014 (horário da Capital). **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o Gesto Vacinal 2014 e armazenamento das vacinas, para atender ao SESI e suas Unidades de Negócio de acordo com a demanda das empresas industriais do Estado de Mato Grosso. Aquisição do Edital:** www.portaldoformecedor.fiemt.com.br – **Fone/Fax:** (65) 3611-1612/3611-1687. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 16 de maio de 2014

ALEXSANDRO GOMES
Pregoeiro Oficial SFIEMT

CELMA MARIA CORREA DA COSTA KONIG, CPF: 061.718.931-53; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT,** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU,** para Agropecuária, na **Fazenda São Pedro do Jatobá II,** município de **Jaciara/MT,** não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT,** as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação ASFáltica, Recapeamento e Drenagem de águas pluviais" em zona urbana do município de **Nobres/MT**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS – STIMME ., CNPJ nº 33.711.227/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato acima identificado, no uso de suas atribuições que lhe confere, conforme Estatuto Social da Entidade resolve: convocar a todos trabalhadores e trabalhadoras associados do Sindicato que estiverem em gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês e ano às 18:00 horas (dezoito horas), em primeira convocação no auditório do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá-MT, sito a Avenida Isaac Povoas nº 1191, Bairro Centro CEP 78045-200, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Aprovação ou não das contas do Sindicato, gestões 2012/13. Caso não seja obtido "quorum" em 1ª convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer numero de trabalhadores e trabalhadoras presentes no mesmo dia e local.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014

Manoel de Souza

Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, convoca **TODOS OS SERVIDORES DA CATEGORIA,** para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:30 horas, do dia 21 de maio de 2014, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão sobre o Pagamento da URV;
2. Outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014

João Guilherme de Oliveira Vicente Ferreira
Presidente do Sindicato

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP-MT

A Comissão Eleitoral,

Considerando o edital publicado no dia 02 de maio de 2014, que previa os dias 17 e 18 de junho de 2014 como as datas para realização da votação e apuração, respectivamente;
Considerando o que foi deliberado na Assembleia Geral do SINDSEMP-MT realizada no dia 07 de maio de 2014, de que a Comissão Eleitoral tem plena soberania em relação ao processo eleitoral;
Considerando que haverá **ponto facultativo no dia 17 de junho de 2014, conforme Portaria nº 083/2014-PGJ;**
Considerando que o atual número de sindicalizados não requer muito tempo para apuração dos votos e que o trabalho para atender os procedimentos previstos no §2º e §3º do Estatuto no Art. 68 seria oneroso e desgastante;

Delibera que:

A **data da eleição e da apuração será dia 18 de junho de 2014,** sendo a eleição das 09h00min as 17h00min e concluída esta, a apuração em seguida.

Todas as outras definições do edital publicado no dia 02 de maio de 2014 continuam sem alterações.

Demais comunicações serão realizadas através dos e-mails institucionais.

Cuiabá, 09 de maio de 2014.

CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

ENILDO DE FRANÇA BARRETO

Membro

VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO

Membro

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** estabelecida na Avenida das Embaúbas, 1386, Centro, Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria

de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação - LI para a Implantação do Loteamento denominado de **RESIDENCIAL CIDADE JARDIM III**, localizado na Zona Urbana do município de Sinop - MT, no Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste - 3ª Parte, Avenida da Integração, R-40/A. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

COMUNICADO DE GREVE.

O presidente do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região - STETTTCR, em cumprimento ao que prescreve o artigo 13 da Lei 7.783/89, faz da presente para comunicar a população em geral que, a Assembleia Geral dos trabalhadores em transportes coletivo urbano, realizada no dia 16 de maio de 2014, apreciou a proposta apresentada pela classe patronal de reajuste salarial, sendo rejeitada pela maioria dos presentes. No mesmo ato os trabalhadores também aprovaram a realização de **GREVE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE** a partir da 00:00 (zero) hora de Terça-Feira (20/05/2014).

Outrossim, informa que, em respeito à população e ao cumprimento da lei, será feito o possível para garantir uma quantidade mínima da frota em operação.

Cuiabá-MT 16 de maio de 2014.

Atenciosamente

Leidevina da Conceição
Presidente - STETTTCR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubitatã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER ao notificado **CARLOS BARBOSA MARTINS**, ora apontado como CONFONTANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo protocolado sob o nº 7607, em que se requer a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda Odisséia V, com área de 1.995,5295 há, situado neste município de Nova Ubitatã-MT, matrícula 1.306 do C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, de propriedade de Renilson João de Freitas, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma CERTIFICADO de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de imóveis, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 193, Centro, em Nova Ubitatã-MT, nos dias úteis, no horário das 12h00min as 18h00min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades, conforme lhe é **facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73. Nova Ubitatã-MT, 28 de abril de 2014.**

Bruno Becker
Registrador de Imóveis

Agro Amazônia Sistemas Mecanizados LTDA, CNPJ 06.220.403/0011-02 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação-LO para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**, no município de Barra do Bugres-MT

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para implantação do Conjunto Habitacional Ayrton Serra, em Rosário Oeste/MT

CLEONIR FRANCISCO BRAUN, CPF 572.527.189-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para **Oficina Mecânica** na Av. Das Torres, Lote 08, Quadra 08, bairro Jardim Imperial-Etapa II, nesta Capital

TERRABELLA IND. E COMER. DE ESTOFADOS LTDA ME, CNPJ 04.969.601/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-O para **Fabricação de Móveis** com predominância de madeira na Rua 21, Lotes 18 a 21, Quadra IND 2/7, Distrito Industrial, nesta Capital

CANAÃ MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA-ME, CNPJ 06.866.0009/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá/MT, a **Renovação da Licença de Operação para Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas** na Rua Progresso nº 100, bairro Coophamil, nesta Capital

R P DE SIQUEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ 05.621.833/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para **Confecção** de peças de **vestuário**, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, na Av. XV de Novembro nº 461, bairro Porto, nesta Capital

A empresa Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado NYC, localizado na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 688, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado NYC, localizado na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 688, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado Upper Lake Park, localizado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, S/N, Bairro Paiaaguás, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado Upper Lake Park, localizado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, S/N, Bairro Paiaaguás, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas da **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Companhia, localizada na Fazenda Rancho do Couro BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, às 7:30 horas do dia 26 de maio de 2014, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre: **(i.1)** a tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2013; **(i.2)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social findo em 31.12.2013; **(i.3)** destinação do resultado líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2013; e **(i.4)** eleição dos Membros da Administração para o mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na AGO de 2017. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e o acionista que pretender ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, deverá depositar na Companhia o respectivo instrumento de mandato. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia. Pontes e Lacerda-MT, 15 de Maio de 2014. **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** Walter Soares Ribas-Diretor Presidente.

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2014. À **PETROCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL S.A.** - Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor - Eu, **Carlos Augusto Botrel Berto**, cidadão brasileiro, casado, economista, residente na Alameda Serra do Cabral, 230 - Vila del Rey - Nova Lima - MG, CEP: 34.000-000, portador da carteira de identidade M-5.237.154, CPF: 883.832.456-53, venho, através desta, apresentar a partir desta data e em caráter irrevogável, a minha **renúncia ao cargo de diretor da PETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado em existência de acordo com as leis brasileiras, como sede na Avenida Cuiabá, nº 1332, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78700-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.284/0001-08 e registrada perante a Junta Comercial do Mato Grosso sob o Nire 51300007991, bem como solicitar o consequente arquivamento desta Carta de Renúncia perante o Registro de Empresas e a publicação no jornal oficial do Estado do Mato Grosso e em outro jornal de grande circulação editado nesta cidade, para os devidos fins legais. Atenciosamente, (a) Carlos Augusto Botrel Berto.

SOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ - 08.600.748/0001-37 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE "LP - LICENÇA PRÉVIA" "LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO" E "LO- LICENÇA DE OPEERAÇÃO" PARA REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMERCIAL, LOCALIZADO À AV. MIGUEL SUTIL Nº 6.774, NO BAIRRO DESPRAIADO, EM CUIABÁ (MT), - **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO - CREA 03148/D MT - (65) 9981-6057-**

D. Service Auto Posto Conveniência e Acessórios para Autos Ltda - Me, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração da razão social do Posto Nossa Senhora, sito Av. Manoel José de Arruda, 2933/Jardim Europa/Cuiabá/MT.

A empresa EXPLOSÃO DEZ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 11.146.631/0002-10 e Inscrição Estadual nº. 133810941 com sede na Avenida SAO PAULO, 1265, CENTRO, no município de São José dos Quatro Marcos, vem informar o extrativo dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, **AIDF: 238296** nº1 a 250, **AIDF: 254245** nº 251 a 750, **AIDF: 274960** nº751 a 1250, **AIDF: 571323** nº1251 a 1500, **AIDF: 580303** nº1501 a 1750, **AIDF: 590987** nº1751 a 2000, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, **AIDF: 238294** nº1 a 50, conforme o boletim de ocorrência nº2014.133193, registrado em 16/05/2014 às 08:01.

Pontes e Lacerda - MT, 16 de Maio de 2014.

FAMAD - FUNDO DE APOIO À MADEIRA
CNPJ: 10.249.085/0001-08

RETIFICAÇÃO

MINUTA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 0016_2014 E Nº 0017_2014 (Publicada no Diário Oficial Nº 26291 de 15 de Maio de 2014, Página 83) Onde se lê: "Assinam: Jaldes Langer - Presidente do FAMAD e Roberto Rios Lima - Presidente do SIMAS", leia-se: "Assinam: Jaldes Langer - Presidente do FAMAD e Roberto Rios Lima - Presidente do SIMNO".

JALDES LANGER
PRESIDENTE DO FAMAD

MELISSA CRISTINA CARVALHO BISCO, CPF 631.560.401-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU da fazenda "Paraíso terrestre", com área de 276,59 há, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO DE ASSIS BISCO, CPF 289.264.046-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU da "Estância Morada do Sol", com área de 1.257,07 há, localizada no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IVANOR ANTÔNIO SARTORETTO, CPF 513.994.610-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU da "Fazenda Sartoretto", com área de 3.168,62 há, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Várzea Grande/MT 08 maio 2014.

A MATEUS BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO

Ref. Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta empresa no prazo de 48 horas, no intuito de justificar suas faltas desde 08/03/2014, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a rescisão por justa causa, conforme dispõe o art. 482, letra i, da CLT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VAHELLE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 97.420.541/0001-00, I.E. 13.152.770-3 – SORRISO - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou O Livro Termos de Ocorrência nº 01, BO 2014.131409 de 14/05/2014**. Esta publicação é para fins de baixa da inscrição Estadual. Sorriso-MT, 14.05.2014. – Elizabet Bissoli da Silva - CPF: 948.520.309-87 RG: 7/R.1674.655 SSP/SC.

SEMENTES SÃO BENTO S/A - inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.068/0001-45, no Estado sob o nº 13.308.974-6 e na JUCEMAT sob o nº 51300008084 – com sede em Alto Taquari-MT, COMUNICA o extravio e perda dos seguintes livros:

- Livro de Registro de Transf. de Ações Nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077856 de 19/09/2005 com 50 folhas;
- Livro de Registro de ações nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077813 de 19/09/2005 com 50 folhas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Processo Administrativo nº 280/2014 – 0035686-85.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Fundação Carlos Alberto Vanzolini.
CNPJ: 62.145.750/0001-09

Objeto: Cursos de "Interpretação e Requisitos da Norma NBR ISO 9001:2008 e Formação de Auditores Internos ISO 9001:2008", a ser ministrado in company, com o objetivo de capacitar os servidores no processo de Certificação do TJMT.

Decisão: "... autorizo, por inexigibilidade de licitação, a contratação do curso 'Interpretação e Requisitos da Norma NBR ISO 9001:2008 e Formação de Auditores Internos', a ser ministrado pela Fundação Vanzolini, na modalidade *in company*, no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, *Presidente do Tribunal de Justiça*.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

Elementos de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Processo Administrativo nº 172/2014 – 0024454-76.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Indústria de Distintivos Randal Ltda. - EPP
CNPJ: 33.054.503/0002-80

Objeto: Aquisição em caráter de urgência de 30 (trinta) unidades da medalha do Mérito Judiciário

Decisão: "... autorizo a contratação da empresa RANDAL para aquisição de trinta (30) Medalhas do Mérito Judiciário, incluindo estojo e roseta, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se com a urgência que o caso exige. Cuiabá, 12 de maio de 2014. Desembargador **Orlando de Almeida Perri**, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Elementos de Despesa: 3390-31
Cuiabá, 15 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

Processo Administrativo nº 273/2014 – 0045156-43.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Dextra Treinamento em Informática Ltda.
CNPJ: 08.828.248/0001-57

Objeto: Aquisição de 02 (duas) vagas para treinamento em "PostgreSQL Formação Completa", a ser realizada pela empresa Dextra Treinamento em Informática Ltda., a fim de atender o Projeto 8.2 do Planejamento Estratégico de TI e Comunicação

Decisão: "... autorizo, por inexigibilidade de licitação, a contratação de duas vagas para o curso 'PostgreSQL Formação Completa', que será realizado no Rio de Janeiro pela empresa Dextratraining – Treinamento de TI., no valor de R\$ 13.858,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993, observadas as exigências contidas no art. 26 do Estatuto de Licitações. De consequência, autorizo a emissão de passagens e a concessão de diárias para os participantes... Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de maio de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, *Presidente do Tribunal de Justiça*"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.858,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

Elementos de Despesa: 3390-39
Cuiabá, 15 de maio de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 23488-58.2012.811.0041 – COD. 770466 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS EXECUTADO(A,S): EMPLAK COMUNICAÇÃO VISUAL ME e ORLANDO MENEZES FILHO CITANDO (A,S): EMPLAK COMUNICAÇÃO VISUAL ME CNPJ nº 1080188000159, ORLANDO MENEZES FILHO CPF: 68925506149 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/7/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.284,57 EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 06 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC) tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " Através de Ficha Gráfica da Operação os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 9.284,57 no dia 21/10/2011 sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação deixando um saldo devedor de R\$ 9.284,57. DECISÃO: Visto, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei Cuiabá-MT 28 de abril de 2014. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n° 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 10395-96.2010 .811.0041 - COD. 429009 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO(A,S) : WALDIR NUNES DE ALMEIDA ME e MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI CITANDO(A, S) : Maria Cristina Lopes Camolesi , Cpf: 54467969187 e Waldir Nunes de Almeida Me, CNPJ: 07590905000108 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.327,48 FINALIDADE : EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital , efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios , bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo , apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes , acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Comercial , os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 16.160,00, no dia 12/11/2007, a obrigação deveria ter sido liquidada em 15/11/2012, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação , deixando um saldo devedor de R\$ 17.327,48." DECISÃO: "Vistos , etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. **Cuiabá- MT, 11 de março de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 56323-65.2013.811.0041 – COD. 853673 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS EXECUTADO(A,S): GUSTAVO AUGUSTO FERAZ RODRIGUES e MAEL KANNAN DE OLIVEIRA CITANDO (A,S): GUSTAVO AUGUSTO FERAZ RODRIGUES, CPF: 75493128004 e MAEL KANNA DE OLIVEIRA CEP: 97741795015 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.444,95 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custo + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescida de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC) tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " Através de Cédula de Crédito Bancário os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 40.444,95 no dia 30/11/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 25/03/2013 sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação deixando um saldo devedor de R\$ 40.444,95. DECISÃO: Visto, etc. Cite-se a parte executada por edital não prevalecendo o executado ditado a fl. 27 pois não faz parte da relação processual. Cumpra-se ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá, (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos Eu, digitei Cuiabá-MT 4 de Abril de 2014. Eva Luiza de Faria Gesto (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento n° 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".